

RESOLUÇÕES DA REITORIA DE 2011

N. 0001/2011. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o início do funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, em nível de Mestrado Acadêmico, no âmbito do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), a partir do Primeiro Período Letivo de 2011. Art. 2º Autorizar o imediato início do processo de seleção de alunos, devendo ser comunicado aos candidatos o caráter provisório da aprovação do curso, até que os Colegiados Superiores da UnB – o CEPE e o CONSUNI – decidam a respeito da matéria. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 5/1/2011.

N. 0002/2011. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o início do funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, em nível de Doutorado, no âmbito do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), a partir do Primeiro Período Letivo de 2011. Art. 2º Autorizar o imediato início do processo de seleção de alunos, devendo ser comunicado aos candidatos o caráter provisório da aprovação do curso, até que os Colegiados Superiores da UnB – o CEPE e o CONSUNI – decidam a respeito da matéria. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 5/1/2011.

N. 0003/2011. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o início do funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Mestrado Profissionalizante, no âmbito da Faculdade de Educação, a partir do Primeiro Período Letivo de 2011. Art. 2º Autorizar o imediato início do processo de seleção de alunos, devendo ser comunicado aos candidatos o caráter provisório da aprovação do curso, até que os Colegiados Superiores da UnB – o CEPE e o CONSUNI – decidam a respeito da matéria. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 5/1/2011.

N. 0004/2011. RESOLVE: Art. 1º O suprimento de fundos, nos termos da legislação que rege as aquisições de materiais e contratações de serviços, será concedido por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal, no âmbito da Fundação Universidade de Brasília, a servidor em efetivo exercício na FUB e que não esteja em débito para com a Fazenda Nacional ou nas situações previstas no art. 5º, desta Resolução. § 1º A concessão de suprimento de fundos por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal são limitadas a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para outros serviços e compras em geral, quando caracterizadas como demandas urgentes e que não se constituam formação de estoque no âmbito da unidade interessada, sendo que, para cada despesa realizada, o valor é limitado a R\$ 800,00 (oitocentos reais) para compras e serviços e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para obras. § 2º A utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal na modalidade de saque é vedada, exceto no tocante às despesas decorrentes de situações excepcionais da Unidade, devidamente justificada a sua necessidade, e nunca superior a 20% do total das despesas anuais efetuadas com suprimento de fundo. Art. 2º Somente poderão ocorrer despesas à conta de Suprimento de Fundos, cujo material ou serviço seja efetivamente destinado ao atendimento do interesse público, nas seguintes situações: I inexistência temporária ou eventual, devidamente justificada, nos estoques dos almoxarifados, depósitos e farmácias, do material e dos medicamentos a adquirir; II impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material a ser adquirido ou da contratação de obras e serviços de engenharia desde que

mantido o caráter de excepcionalidade e que não se trata de despesa passível de planejamento; III casos de urgência, de emergência ou de situações extraordinárias que, em não sendo atendidas, possam causar prejuízo ao erário ou perturbação ao funcionamento dos serviços públicos no âmbito da FUB desde que devidamente justificados; IV para viagens e encontros de trabalho dos titulares dos órgãos da FUB com exclusão de gastos com aquisição de passagens e pagamentos de diárias, e V para atender despesas de outras viagens ou serviços especiais que exijam pronto pagamento em espécie. § 1º Cada pagamento referente à aquisição de serviços e compras em geral não poderá ultrapassar o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). § 2º Cada pagamento referente à execução de obras e serviços de engenharia não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). § 3º É vedado fracionar o fornecimento em mais de um documento fiscal para adequar as despesas aos limites acima indicados. Art. 3º O Chefe da unidade administrativa ou acadêmica interessada no Suprimento de Fundos solicitará, por meio do formulário “Solicitação de Suprimento de Fundos” (Anexo I), a concessão ao Decano de Administração, a quem caberá decidir sobre o seu deferimento. Parágrafo Único. Com a finalidade de diminuir a realização de despesas por meio de suprimento de fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, os chefes de unidades administrativas ou acadêmicas deverão aprimorar o planejamento das aquisições de materiais ou contratações de serviços dos itens mais frequentes de utilização, por meio de Pregão Eletrônico de Sistema Registro de Preços. Art. 4º O Suprimento de Fundos não poderá ser concedido a mais de 2 (dois) servidores de uma mesma Unidade, salvo os destinados a fazer face a despesas de viagens. Art. 5º É vedada a concessão do Suprimento de Fundos: I a servidor declarado “em alcance” ou que esteja respondendo a sindicância ou processo disciplinar; II a servidor que tenha a seu cargo a guarda ou a utilização do material a ser adquirido, salvo quando inexistir na unidade outro servidor; III a agente suprido em atraso na prestação de contas ou responsável por 2 (dois) suprimentos de fundos; IV para aquisição de material classificado como equipamento e material permanente; V para a aquisição de outros materiais que existam em estoque no Almoxarifado Central da FUB, exceto quando os recursos forem originários de Termos de Cooperação; VI para aquisição de material ou contratação de serviços, para os quais exista empenho por estimativa específico, especialmente se este for decorrente de licitação; VII para aquisição de material ou contratação de serviços dos quais decorram obrigações futuras por parte do fornecedor; VIII para utilização em período superior a 90 (noventa) dias e com prazo de comprovação superior a 30 (trinta) dias, exceto aqueles concedidos no final do exercício, cujos prazos de aplicação não poderão ultrapassar 31 de dezembro; IX para atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios, material para festividades, brindes, *coffee-breaks*, coquetéis e similares, uma vez que tais despesas, devidamente justificadas e destinadas exclusivamente às atividades institucionais da FUB, deverão ser realizadas por meio de processo regular de compras com a contratação de empresa especializada; e X à unidade administrativa ou acadêmica que deixou de observar o disposto no parágrafo único do art. 3º desta Resolução, e XI ao ordenador de despesas. Art. 6º O Agente Suprido deverá observar rigorosamente a classificação da despesa constante da Nota de Empenho, assim como os prazos fixados para sua aplicação e comprovação. Art. 7º O Suprimento de Fundos concedido à conta da dotação de serviços poderá comportar despesas com material de consumo, quando este se fizer necessário à execução dos serviços e desde que fornecido ou adquirido pelo prestador do serviço. Art. 8º Os documentos comprobatórios de despesas devem obrigatoriamente ser emitidos em nome da Fundação Universidade de Brasília. As Notas Fiscais deverão conter a data, o carimbo de recebimento do pagamento, passado pelo representante do emitente, com a respectiva assinatura. Art. 9º O Processo de Prestação de Contas das despesas realizadas por cada portador de Cartão de Pagamento do Governo Federal deverá ser entregue ao Setor de Prestação de

Contas/Diretoria de Contabilidade e Finanças no prazo estabelecido na concessão do suprimento de fundos e antes do encerramento do mês corrente, e será constituída, no mínimo, pelos seguintes documentos, dispostos rigorosamente em ordem cronológica: I Extrato/Fatura fornecido pelo Banco do Brasil S/A; II documento da unidade solicitante, com a devida justificativa, assinada por autoridade competente; III formulário “Prestação de Contas do Suprimento de Fundos” (Anexo II), com demonstrativo de débito e crédito, datado e assinado pelo Agente Suprido, observando, no seu preenchimento, os respectivos elementos de despesa; IV documentos fiscais comprobatórios da despesa, atestados pelo solicitante, ordenados por elemento de despesa e por data crescente de emissão, cujo recebimento do material ou execução do serviço tenha sido atestado por quem de direito, sendo vedado ao portador do cartão atestar qualquer documento: a) compra de material, nota fiscal da venda ao consumidor, nota fiscal fatura, nota fiscal ou cupom fiscal; b) prestação de serviço por pessoa jurídica, nota fiscal de serviços ou nota fiscal fatura de prestação de serviços; c) prestação de serviços por pessoa física, recibo comum, se o credor não for inscrito no INSS, recibo de pagamento de autônomo se o credor for inscrito no INSS e cópia do DARF e do GPS quando for o caso; V planilha demonstrativa dos gastos totais do período, contendo data, recursos utilizados (saque ou cartão), relação dos materiais adquiridos e serviços contratados, bem como os respectivos solicitantes/beneficiários; VI comprovante de depósito (GRU) do saldo do suprimento de fundos não utilizado ou de restituição de pagamentos a maior ou indevidos; VII despacho do portador do cartão, encaminhando o processo para análise do setor de Prestação de Contas/Diretoria de Contabilidade e Finanças para a aprovação das contas por dirigente autorizado pelo ordenador de despesas; § 1º Cabe ao Suprido, em até 30 (trinta) dias após a realização de cada gasto, detalhar a aplicação no Sistema de Cartão de Pagamento – SCP, de acordo com as exigências contidas na Portaria MPOG n. 90/2009.

§ 2º Só poderão integrar o processo de “Prestação de Contas” os documentos de despesas realizadas em datas iguais ou posteriores ao do recebimento/disponibilização dos recursos ao Agente Suprido. § 3º Dos comprovantes de despesa devem constar claramente a discriminação do serviço prestado ou do material fornecido, não sendo admitidas generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa efetivamente realizada. Art. 10 O processo referente ao Suprimento de Fundos, cujos recursos não tenham sido utilizados no prazo, deverá ser encaminhado ao DAF, com as devidas justificativas. Art. 11 O Agente Suprido é obrigado a prestar contas do Suprimento de Fundos, ficando sujeito à Tomada de Contas Especial se não o fizer no prazo fixado pelo § 1º do art. 9º, independentemente de outras penalidades previstas na legislação. Art. 12 Ao atestar a execução de serviços prestados ou o recebimento do material adquirido, o servidor deverá apor data, sua assinatura, seguida do seu nome legível/carimbo e denominação do cargo ou função que ocupa. Art. 13 No caso de o Agente Suprido deixar de exercer essa função ou vier a ser desligado da FUB, deverá restituir, de imediato, à Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), o Cartão de Pagamento do Governo Federal que se encontre em seu poder, acompanhado da competente prestação de contas das despesas eventualmente realizadas até a data em que deixar a função ou se desligar da FUB. Parágrafo único. Na ocorrência dessa situação, a DCF providenciará o imediato cancelamento do Cartão. Art. 14 O SCP/DCF disporá do prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da prestação de contas, para proceder à análise do processo, com vistas à aprovação e baixa dos registros contábeis. Parágrafo único Não sendo realizado o tempestivo registro no SCP das informações relativas ao suprimento de fundos e deixando o portador do CPGF de justificar em tempo hábil os motivos que ensejaram o não cumprimento do prazo, a autoridade competente deverá apurar a responsabilidade pela omissão e caberá ao ordenador garantir o lançamento das informações no SCP. Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Em 6/1/2011.

N. 0005/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.005806/2009-13. Em 7/1/2011.

N. 0006/2011. RESOLVE: Processo de Tomada de Contas Especial UnBDoc n. 126877/2010. Em 7/1/2011.

N. 0007/2011. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a estrutura organizacional da Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos (DPA), vinculada ao Decanato de Administração (DAF). Art. 2º São atribuições da Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos: I assessorar a comunidade universitária no desenvolvimento de projetos que tenham como objeto atividades de ensino, pesquisa e extensão, fazendo observar o cumprimento das normas internas da instituição e da legislação que rege a matéria; II fornecer apoio técnico para que os projetos que envolvam ensino, pesquisa e extensão possam se desenvolver com qualidade, transparência e eficácia; III exercer a função de ligação entre a Administração da FUB e as fundações de apoio à UnB, legalmente constituídas nos termos da Lei n. 8.958/1994, de 20/12/1994, e credenciadas conforme as exigências do Decreto n. 7.423/2010, de 31/12/2010, e da Portaria Interministerial n. 475, de 14/4/2008. Art. 3º Compõem a Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos: I Secretaria; II Serviço de Análise e Instrução de Projetos; III Serviço de Acompanhamento e Controle de Projetos. Art 4º Cabe à Secretaria fornecer suporte e apoio administrativo às atividades da Diretoria. Art. 5º Cabe ao Serviço de Análise e Instrução de Projetos: I assessorar a comunidade universitária na elaboração de propostas de projetos de ensino, pesquisa e extensão a serem submetidos a entidades de financiamento externas, orientando seus autores na elaboração dos respectivos planos de trabalho e de aplicação dos recursos financeiros de acordo com a legislação pertinente; II proceder à instrução e acompanhar a tramitação de processos relativos a convênios, contratos, acordos, termos de cooperação e instrumentos similares, verificando o cumprimento das formalidades legais e normativas; III manter registro de convênios, contratos, acordos, termos de cooperação e instrumentos similares que tenham a FUB como contratada, contratante, conveniente, executora ou concedente e que tenham como objeto atividades de ensino, pesquisa e extensão; IV solicitar à PJU parecer técnico acerca dos instrumentos de convênio, contrato, acordo e similares que tenham a FUB como contratada, contratante, conveniente, executora ou concedente e que tenham como objeto atividades de ensino, pesquisa e extensão; V providenciar a assinatura e publicação dos instrumentos registrados, a designação de gestor e gestor substituto e demais atos formais pertinentes; VI informar o gestor do convênio do início e fim da vigência dos instrumentos e das providências necessárias ao seu encerramento, prorrogação, renovação, elaboração de termos aditivos etc. Art. 6º Cabe ao Serviço de Acompanhamento e Controle de Projetos: I realizar o detalhamento dos créditos em conformidade com o plano de trabalho de cada projeto; II informar o gestor da liberação de créditos e recursos dos projetos; III acompanhar, registrar e manter controle da liberação de créditos orçamentários e da execução financeira dos projetos; IV acompanhar a execução física dos projetos, verificando o cumprimento dos prazos e metas parciais; V encaminhar ao gestor do projeto extratos dos recursos financeiros disponíveis em cada projeto, sempre que solicitado; VI assessorar o gestor do projeto na reformulação dos cronogramas físico e financeiro e na preparação de termos aditivos, caso necessário; VII assessorar o gestor do projeto na preparação de relatórios de acompanhamento e de prestação de contas no encerramento ou em qualquer momento

que seja solicitada por autoridade competente e do relatório final do projeto; VIII proceder, ao final do projeto, a verificação do cumprimento da Resolução CAD 005/1998, referente aos direitos de propriedade intelectual dos resultados dos projetos; IX encaminhar à unidade de origem o relatório final do projeto para exame e aprovação. Art. 7º Fica incorporada à Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos o Serviço de Convênios e Contratos (SCO), atualmente existente na estrutura do DAF. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Em 11/1/2011.

N. 0008/2011. RESOLVE: Art. 1º Criar Grupo de Gestão presidido pelo Vice-Reitor e composto pelo: Decano de Administração; Decano de Gestão de Pessoas; Decano de Planejamento e Orçamento; Decano de Assuntos Comunitários e Prefeito do *Campus*. Parágrafo único. Qualquer servidor da UnB poderá ser convocado para participar das reuniões e prestar informações solicitadas pelo grupo de gestão. Art. 2º Compete ao Grupo de Gestão coordenar os programas administrativos que exigirem ação conjunta das áreas de atribuição de cada decanato. Parágrafo único. Caberá ao Grupo de Gestão solucionar em primeira instância os problemas que envolverem ações conjuntas dos decanatos. Art. 3º A respeito das reuniões do grupo, lavrar-se-á ata de registro dos trabalhos e decisões. Art. 4º O grupo apresentará ao Reitor relatório mensal de atividades. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Em 13/1/2011.

N. 0009/2011. RESOLVE: Art. 1º Compor o Grupo Técnico de Avaliação (GTA), integrante da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília, com os seguintes membros: I Hélio Marcos Neiva (SPL) – na função de Coordenador; II Denise Imbroisi (titular) e Cristina Massot Madeira Coelho (suplente): Representantes do Decanato de Ensino de Graduação; III Mário César Ferreira (titular) e Georgete Medleg Rodrigues (suplente): Representantes do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação; IV Jodette Guilherme Amorim: Representante do Decanato de Extensão; V Marta Emília Teixeira: Representante do Decanato de Administração; VI Mendel de Almeida Queiroz: Representante do Decanato de Assuntos Comunitários; VII Cláudia Rosana Vasconcelos de Araújo (titular) e Rosana Fernandes Sottovia (suplente): Representantes do Decanato de Gestão de Pessoas; VIII Vilma Reche Correa (titular) e Ormezinda Maria Ribeiro (suplente): Representantes do CESPE; IX Jacir Luiz Bordim (titular) e José Carlos Pena Gonzáles (suplente): Representantes do Centro de Informática; X Júlio César Goulart Garay: Representante da Secretaria de Assuntos Acadêmicos. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 117/2010, de 29/12/2010. Em 21/1/2011.

N. 0010/2011. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o início do funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, em nível de Mestrado Acadêmico e Doutorado, no âmbito da Faculdade de Ciências da Saúde, a partir do Segundo Período Letivo de 2011. Art. 2º Autorizar o imediato início do processo de seleção de alunos, devendo ser comunicado aos candidatos o caráter provisório da aprovação do Curso, até que os Colegiados Superiores da UnB – o CEPE e o CONSUNI – decidam a respeito da matéria. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 25/1/2011.

N. 0011/2011. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o início do funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, em nível de Mestrado Acadêmico e

Doutorado, no âmbito da UnB-Faculdade de Ceilândia, a partir do Segundo Período Letivo de 2011. Art. 2º Autorizar o imediato início do processo de seleção de alunos, devendo ser comunicado aos candidatos o caráter provisório da aprovação do Curso, até que os Colegiados Superiores da UnB – o CEPE e o CONSUNI – decidam a respeito da matéria. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 25/1/2011.

N. 0012/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.001768/2009-87 . Em 25/1/2011.

N. 0013/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Festival Latino-Americano e Africano de Arte e Cultura 2012 (FLAAC-2012) – que será promovido pela Universidade de Brasília durante o período de 21 de abril a 31 de julho de 2012: Presidente: Oviomar Flores – Decano de Extensão. Membros: Alessandro Borges de Souza Oliveira – Diretor da Faculdade UnB–Gama; Alex Sandro Calheiros de Moura – Departamento de Filosofia (IH); Ana Beatriz Magno – Secretária de Comunicação (SECOM); Ana Queiroz – Diretora da Casa Cultura da América Latina (CAL/DEX); Andrea de Souza Lobo – Departamento de Antropologia (DAN/ICS); Anelise Weingartner Ferreira – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Ariane Abrunhosa – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Beatriz Magalhães Castro – Departamento de Música (MUS/IdA); Augusto Salustiano Botelho – Diretório Central dos Estudantes (DCE); Cícero dos Santos – Prefeitura dos *Campi*; Clélia Maria Ferreira Parreira de Souza – Faculdade UnB-Ceilândia; Daiara Figueroa – Centro Acadêmico de Artes Visuais (CAVIS/IdA); Daniel Barbosa Andrade de Faria – Departamento de História (HIS/IH); Daniela Garrossini – Departamento de Desenho Industrial (DIN/IdA); Deborah Silva Santos – Faculdade de Ciência da Informação (Museologia); Eliane Aparecida dos Santos – Diretora Técnica de Extensão (DTE/DEX); Erlano da Silva Rezes – Faculdade de Educação (FE); Eurico Antônio Cursino – Departamento de Sociologia (SOL/ICS); Fabiana Paulo do Nascimento – Decanato de Graduação (DEG); Giselle Dias Galindo Pecin – Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares (CEAM); Gustavo Ribeiro Lins – Diretor do Instituto de Ciências Sociais (ICS); Isa Grinspum Ferraz – Memorial Darcy Ribeiro; Izabel Cristina Bruno Bacellar Zanetti – Decanato de Extensão (DEX); Izabela Brochado – Diretora do Instituto de Artes (IdA); Jodette Guilherme Amorim – Diretora do INTERFOCO (DEX); José Fernando Uchoa Tenório – Assessor do Reitor (GRE); José Roberto Novaes de Almeida – Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis (FACE); Laydiane Jales da Silva – Decanato de Pesquisa e Pós-graduação (DPP); Lúcio Rennó – Diretor do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC/ICS); Luiz Roberto Cardoso de Oliveira – Departamento de Antropologia (DAN/ICS); Luziane Borges Wanick – Decanato de Administração (DAF); Magno Geraldo Ribeiro de Assis – Decanato de Assuntos Comunitários (DAC); Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril – Diretor da Faculdade UnB-Planaltina; Maria da Graça Luderitz Hoefel – Faculdade de Ciências da Saúde (FS); Maria Inês Adjuto Ulhôa – Centro de Excelência em Turismo (CET); Maria Luisa Ortiz Alvarez – Diretora do Instituto de Letras (IL); Maribel del Carmen Aliaga Fuentes – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU); Mário Lima Brasil – Departamento de Música (MUS/IdA); Mateus Dounis Vinchon Guimarães – Centro Universitário de Cultura e Arte (UNE/DF); Nivalda Assunção de Araújo – Departamento de Artes Visuais (VIS/IdA); Paola Novaes Ramos – Instituto de Ciência Política (IPOL); Pio Penna Filho – Instituto de Relações Internacionais (IREL); Rafael Barbosa de Moraes – Assessor do Reitor (GRE); Rita de Cássia de A. Castro – Departamento de Artes Cênicas (CEN/IdA); Sérgio Araújo Sá – Faculdade de Jornalismo (FAC). Secretária-Executiva: Ana Queiroz – Diretora da Casa Cultura da América Latina (CAL/DEX); Anelise Weingartner Ferreira – Casa da

Cultura da América Latina (CAL/DEX); Ariane Abrunhosa – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Clélia Maria de Souza Ferreira Parreira – Faculdade UnB-Ceilândia; Eliane Aparecida dos Santos – Diretora Técnica de Extensão (DTE/DEX); Izabel Cristina Bruno Bacellar Zanetti – Decanato de Extensão (DEX); José Fernando Uchoa Tenório – Assessor do Reitor; Jodette Guilherme Amorim – Diretora do INTERFOCO (DEX); Magno Geraldo Ribeiro de Assis – Decanato de Assuntos Comunitários (DAC); Izabela Brochado – Diretora do Instituto de Artes (IdA); Luziane Borges Wanick – Decanato de Administração (DAF); Rafael Barbosa de Moraes – Assessor do Reitor (GRE). Art. 2º Caberá à Comissão Organizadora: I elaborar propostas de atividades no âmbito das Unidades Acadêmicas relacionadas com a temática do FLAAC – 2012; II analisar o conjunto das propostas encaminhadas pelas Unidades Acadêmicas; III consolidar a Programação do FLAAC – 2012; IV apresentar projetos de eventos minimamente detalhados (ementa, objetivo geral, objetivos específicos, protagonistas, orçamento, período de realização); V estabelecer contatos com vistas à viabilização das propostas apresentadas; VI coordenar eventos; VII participar da definição do material e das estratégias de divulgação do Festival. Art. 3º Caberá à Secretaria-Executiva: I prover as condições para a realização plena da Programação do Festival; II estabelecer contatos visando ao estabelecimento de parcerias; III definir e articular estratégias de mobilização de recursos; IV estabelecer contatos com as embaixadas dos países participantes; V prover condições estruturais para a realização do Festival; VI estabelecer contatos com grupos culturais, palestrantes e artistas visando à organização da programação. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 2/2/2011.

N. 0014/2011. RESOLVE: Processo de Tomada de Contas Especial UnBDoc n. 11009/2011. Em 3/2/2011.

N. 0015/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.000780/2011-35. Em 4/2/2011.

N. 0016/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.005806/2009-13. Em 8/2/2011.

N. 0017/2011. RESOLVE: Art. 1º Criar Comissão Especial com o objetivo de avaliar e aferir as circunstâncias dos acontecimentos divulgados em matéria jornalística da Rede Globo de Televisão a respeito de suposto uso de drogas em espaços de Centros Acadêmicos da Universidade de Brasília. Art. 2º Compôr a Comissão Especial a que se refere o art. 1º com os servidores Professor Luiz Martins da Silva – Presidente (JOR/FAC); Professor Luciano Soares da Cunha (IG) e a Técnica em Assuntos Educacionais Maria de Lourdes Ribeiro (DGP) – membros –, com o prazo de 30 dias para apresentar o resultado do trabalho. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 9/2/2011.

N. 0018/2011. RESOLVE: Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores José Fernando Uchoa Tenório, José Avelar dos Santos, Ailson Alves Nascimento, Mauro Gama da Silva e Jacir Luiz Bordim, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 120 dias, verificar o funcionamento dos demais almoxarifados da Universidade de Brasília, tomando por base as impropriedades já identificadas no relatório da Controladoria-Geral da União e da Auditoria Interna da FUB, propor medidas necessárias à correção das impropriedades

detectadas, acompanhar o cumprimento das recomendações, inclusive daquelas feitas pela CGU ao HUB e elaborar em conjunto com a Procuradoria Jurídica da UnB instrumento que formalize as regras de empréstimo e ressarcimento de medicamentos do HUB com outros hospitais públicos. Em 10/2/2011.

N. 0019/2011. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o início do funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em nível de Mestrado Acadêmico, no âmbito da Faculdade de Ciências da Saúde, a partir do Segundo Período Letivo de 2011. Art. 2º Autorizar o imediato início do processo de seleção de alunos, devendo ser comunicado aos candidatos o caráter provisório da aprovação do Curso, até que os Colegiados Superiores da UnB – o CEPE e o CONSUNI – decidam a respeito da matéria. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 18/2/2011.

N. 0020/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Festival Latino-Americano e Africano de Arte e Cultura 2012 (FLAAC-2012) – que será promovido pela Universidade durante o período de 21 de abril a 31 de julho de 2012: Presidente: Oviromar Flores – Decanato de Extensão. Membros: Alessandro Borges de Sousa Oliveira – UnB-Faculdade do Gama; Alex Sandro Calheiros de Moura – Departamento de Filosofia (FIL/IH); Ana Beatriz Magno – Secretaria de Comunicação (SECOM); Ana Queiroz – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Ana Flávia Granja e Barros – Assessoria de Assuntos Internacionais (INT); Andrea de Souza Lobo – Departamento de Antropologia (DAN/ICS); Anelise Weingartner Ferreira – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Ariane Abrunhosa – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Beatriz Magalhães Castro – Departamento de Música (MUS/IdA); Augusto Salustiano Botelho – Diretório Central dos Estudantes (DCE); Cícero dos Santos – Prefeitura do *Campus*; Clélia Maria Ferreira Parreira de Souza – UnB-Faculdade de Ceilândia; Daiara Figueroa – Centro Acadêmico de Artes Visuais (CAVIS/IdA); Daniel Barbosa Andrade de Faria – Departamento de História (HIS/IH); Daniela Garrossini – Departamento de Desenho Industrial (DIN/IdA); Deborah Silva Santos – Faculdade de Ciência da Informação (Museologia); Eliane Aparecida dos Santos – Diretoria Técnica de Extensão (DTE/DEX); Erlano da Silva Rezes – Faculdade de Educação (FE); Eurico Antônio Cursino – Departamento de Sociologia (SOL/ICS); Fabiana Paulo do Nascimento – Decanato de Graduação (DEG); Giselle Dias Galindo Pecin – Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares (CEAM); Gustavo Ribeiro Lins – Instituto de Ciências Sociais (ICS); Isa Grinspum Ferraz – Memorial Darcy Ribeiro; Izabel Cristina Bruno Bacellar Zanetti – Decanato de Extensão (DEX); Izabela Brochado – Instituto de Artes (IdA); Joaze Bernardino Costa – Assessor para Diversidade e Apoio ao Cotista (ADAC); Jodette Guilherme Amorim – INTERFOCO (DEX); José Fernando Uchoa Tenório – Assessor do Reitor (GRE); José Roberto Novaes de Almeida – Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis (FACE); Laydiane Jales da Silva – Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP); Lúcio Rennó – Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC/ICS); Luiz Roberto Cardoso de Oliveira – Departamento de Antropologia (DAN/ICS); Luziane Borges Wanick – Decanato de Administração (DAF); Magno Geraldo Ribeiro de Assis – Decanato de Assuntos Comunitários (DAC); Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril – UnB-Faculdade de Planaltina; Maria da Graça Luderitz Hoefel – Faculdade de Ciências da Saúde (FS); Maria Inês Adjuto Ulhôa – Centro de Excelência em Turismo (CET); Maria Luisa Ortiz Alvarez – Instituto de Letras (IL); Maribel del Carmen Aliaga Fuentes – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU); Mário Lima Brasil – Departamento de Música (MUS/IdA); Mateus Dounis Vinchon Guimarães – Centro Universitário de Cultura e Arte (UNE/DF); Nivalda Assunção de Araújo – Departamento de

Artes Visuais (VIS/IdA); Paola Novaes Ramos – Instituto de Ciência Política (IPOL); Pio Penna Filho – Instituto de Relações Internacionais (IREL); Rafael Barbosa de Moraes – Assessor do Reitor (GRE); Rita de Cássia de A. Castro – Departamento de Artes Cênicas (CEN/IdA); Sérgio Araújo Sá – Faculdade de Comunicação (FAC). Secretaria-Executiva: Ana Queiroz – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Anelise Weingartner Ferreira – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Ariane Abrunhosa – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Clélia Maria de Souza Ferreira Parreira – UnB-Faculdade de Ceilândia; Eliane Aparecida dos Santos – Diretoria Técnica de Extensão (DTE/DEX); Izabel Cristina Bruno Bacellar Zanetti – Decanato de Extensão (DEX); Joaze Bernardino Costa – Assessor para Diversidade e Apoio ao Cotista (ADAC); Jodette Guilherme Amorim – INTERFOCO (DEX); Magno Geraldo Ribeiro de Assis – Decanato de Assuntos Comunitários (DAC); Izabela Brochado – Instituto de Artes (IdA); Luziane Borges Wanick – Decanato de Administração (DAF); Rafael Barbosa de Moraes – Assessor do Reitor (GRE); João Gabriel L. C. Teixeira – Instituto de Ciências Sociais (SOL/TRANSE); Lúcia Maria da Graça Rabelo de Assunção – Assessoria de Assuntos Internacionais (INT). Art. 2º Caberá à Comissão Organizadora: I elaborar propostas de atividades no âmbito das Unidades Acadêmicas relacionadas com a temática do FLAAC-2012; II analisar o conjunto das propostas encaminhadas pelas Unidades Acadêmicas; III consolidar a Programação do FLAAC-2012; IV apresentar projetos de eventos minimamente detalhados (ementa, objetivo geral, objetivos específicos, protagonistas, orçamento, período de realização); V estabelecer contatos com vistas à viabilização das propostas apresentadas; VI coordenar eventos; VII participar da definição do material e das estratégias de divulgação do Festival. Art. 3º Caberá à Secretaria-Executiva: I prover as condições para a realização plena da Programação do Festival; II estabelecer contatos visando ao estabelecimento de parcerias; III definir e articular estratégias de mobilização de recursos; IV estabelecer contatos com as embaixadas dos países participantes; V prover condições estruturais para a realização do Festival; VI estabelecer contatos com grupos culturais, palestrantes e artistas visando à organização da programação. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 0013/2011, de 2 de fevereiro de 2011. Em 18/2/2011.

N. 0021/2011. RESOLVE: Art. 1º Instituir o Programa de Auxílio-Alimentação destinado aos estudantes inseridos nos Grupos Socioeconômicos I e II, que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais dos *campi* da Universidade de Brasília em Ceilândia, Gama e Planaltina. Art. 2º A análise sócioeconômica dos candidatos ao Programa Auxílio-Alimentação será realizada pelo Serviço de Programas de Desenvolvimento Social da Diretoria de Desenvolvimento Social do Decanato de Assuntos Comunitários. Art. 3º O valor do Auxílio-Alimentação é de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais). Parágrafo único. O valor fixado no *caput* poderá ser revisto pelo Conselho de Administração, a cada período letivo, ouvido o Decanato de Administração e o Decanato de Assuntos Comunitários, havendo disponibilidade orçamentária e financeira. Art. 4º A concessão do Auxílio-Alimentação perdurará até que os Restaurantes Universitários dos citados *campi* sejam consturidos e postos em funcionamento. Art. 5º O estudante contemplado com o Auxílio-Alimentação será considerado do grupo não prioritário junto ao Restaurante Universitário do *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, porquanto não poderá haver acumulação de benefícios. Art. 6º Ao estudante servidor público federal não será concedido outro benefício-alimentação subsidiado pelo erário. Art. 7º O estudante obrigará-se-á ao atendimento das normas universitárias, cujo descumprimento implicará seu desligamento do Programa Auxílio-Alimentação, especialmente enquanto permanecer nas seguintes condições. I Trancamento Geral de Matrícula; II indício de burla ao sistema de seleção socioeconômica ou ação de má-fé

nesse sentido; III desligamento da UnB; IV existência de processo administrativo disciplinar em curso; V desacatar servidor da UnB no exercício das suas funções. Art. 8º A efetiva concessão do Auxílio-Alimentação aos estudantes selecionados dar-se-á quando da assinatura do Termo de Concessão do Auxílio-Alimentação. Art. 9º A assinatura do Termo, após o dia 16 de cada mês, somente dará direito à participação no Programa no mês subsequente. Art. 10. A concessão do Auxílio-Alimentação somente será concedido durante o semestre letivo, exceto para os estudantes que comprovadamente se encontrarem desenvolvendo atividades acadêmicas no período de férias. Art. 11. Esta Resolução entra em vigor a partir de janeiro de 2011 e revoga a Resolução da Reitoria n. 55/2009, de 23 de maio de 2009. Em 18/2/2011.

N. 0022/2011. RESOLVE: Art. 1º Criar, no âmbito da Universidade de Brasília, a Cátedra Cyprian Norwid, de caráter interdisciplinar, vinculada ao Instituto de Letras da Universidade de Brasília. Art. 2º A Cátedra tem por objetivo promover o diálogo e o conhecimento mútuo entre as culturas brasileira e polonesa. Art. 3º As finalidades da Cátedra são: I criar condições para garantir a continuidade e o desenvolvimento do ensino da língua e da cultura polonesas como disciplinas optativas oferecidas pelo Instituto de Letras; II promover o diálogo entre o Brasil e a Polônia, por meio da organização de conferências, simpósios e seminários com a participação de escritores e pesquisadores brasileiros e poloneses; III promover e elaborar traduções das obras literárias e ensaísticas polonesas; IV desenvolver pesquisas relacionadas com a cultura polonesa e as relações entre a Polônia e o Brasil; V cooperar com as universidades polonesas e a Embaixada da Polônia no Brasil nos projetos de intercâmbio científico e cultural; VI colaborar com os pesquisadores das outras universidades brasileiras interessados no desenvolvimento dos projetos relacionados à cultura polonesa e às relações Brasil/Polônia. Art. 4º Para a consecução dos objetivos propostos, a Cátedra Cyprian Norwid contará com uma Comissão Acadêmica composta por um Coordenador, um Vice-Coordenador, um Secretário e sete membros. Art. 5º A Comissão Acadêmica da Cátedra será nomeada pelo Diretor do Instituto de Letras para um mandato de dois anos. O Coordenador, o Vice-Coordenador e o Secretário serão eleitos pelos membros da Comissão para mandato de igual período. Art. 6º À Comissão Acadêmica da Cátedra caberá promover e coordenar as atividades previstas. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Em 18/2/2011.

N. 0023/2011. RESOLVE: Processo de Tomada de Contas Especial UnBDoc n. 126877/2010. Em 21/2/2011.

N. 0024/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão Mesa de Negociação Permanente com Estudantes da Universidade de Brasília (MNPE/UnB), integrada pelos membros abaixo nominados, para atender às demandas dos alunos. Representantes da Administração: I Eduardo Raupp de Vargas (DAC) – Presidente; II Paulo César Marques da Silva (PRC); III José Carlos Balthazar (DAF); IV Claudio Oliveira Arante (CEPLAN); V Edgard Costa Oliveira (CAC); VI Maria Terezinha da Silva (DDS); VII Rafael Barbosa de Moraes (GRE). Representantes dos estudantes: I Washington Augusto da Cunha Pires (FUP); II Florentino A. Leônidas (FCE); III Rafael Oliveira Araújo (FGA); IV Mel Bleil Gallo (DCE); V Luana Medeiros Weyl (DCE); VI Thiago Silva Rocha (AMCEU); VII Fábio Borges da Silva (APG). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 114/2010, de 21/12/2010. Em 21/2/2011.

N. 0025/2011. RESOLVE: Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho “UnB na Copa 2014”, com o objetivo precípua de elaborar propostas visando à revitalização do Centro Olímpico da Instituição, para funcionar como espaço de apoio às competições da Copa do Mundo de Futebol de 2014 que serão realizadas em Brasília. Art. 2º O Grupo será composto das pessoas a seguir nominadas e se constituirá de dois Comitês – um consultivo e outro executivo –, conforme definido abaixo: Comitê Consultivo – sob a presidência do Reitor, José Geraldo de Sousa Junior. I Swedenberger do Nascimento Barbosa (Presidência da República); II Luiz Carlos Sigmaringa Seixas (Advogado); III Reginaldo Brandt Silva (Banco Central do Brasil); IV Paulo Sarkis Antonio (Representante do Sinduscon). Comitê Executivo – sob a presidência do Vice-Reitor, João Batista de Sousa; I Pedro Murrieta Santos Neto (Decano de Administração); II Eduardo Raupp de Vargas (Decano de Assuntos Comunitários); III Alberto Alves de Faria (Diretor do Centro de Planejamento Oscar Niemeyer); IV Paulo Cesar Marques da Silva (Prefeito do *Campus*); V Alexandre Luiz Gonçalves de Rezende (Diretor da Faculdade de Educação Física); VI André Luiz Teixeira Reis (Coordenador do Centro Olímpico); VII Paulo Henrique Azevedo (FEF); VIII Lucas May Schmitz (estudante da FEF); IX James Lewis Gorman Júnior (Diretor da Associação de Alunos de Pós-Graduação da UnB). Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 78/2009, de 19/10/2009. Em 21/2/2011.

N. 0026/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.001768/2009-87. Em 25/2/2011.

N. 0027/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão para viabilizar a alocação de espaço físico para salas de aula no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro integrada pelos servidores: Paulo César Marques da Silva (PRC) – Presidente; Eduardo Raupp de Vargas (DAC – Titular); Mendel de Almeida Queiroz (DAC – Suplente); Jeremias Silva Bastos Filho (DEG); Jodette Guilherme Amorim (DEX); Georgete Medleg Rodrigues (DPP); Alberto Alves de Faria (CEPLAN); Antônio Carlos Florêncio de Aquino (CPD); Arnaldo Carlos Alves (SAA); Claudia Valéria de Assis Dansa (TEF/FE). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 109/2010, de 8/12/2010. Em 1º/3/2011.

N. 0028/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para acompanhar o processo de terceirização e de cumprimento de Termo de Conciliação Judicial na Universidade de Brasília, presidida pelo Vice-Reitor e composta pelos seguintes representantes: Pedro Murrieta Santos Neto (DAF); Eduardo Raupp de Vargas (DAC); Denise Bomtempo Birche de Carvalho (DPP); Márcia Abrahão Moura (DEG); Oviomar Flores (DEX); Paulo Cesar Marques da Silva (PRC); Gustavo Adolfo Sierra Romero (HUB); Gilca Ribeiro Starling Diniz (DGP); Luiz Carlos de Souza (PJU); Laene Pedro Gama (HUB); Marilda Cardoso Gualberto (PRC) e Massanobu Sato (DGP). Art. 2º O Grupo de Trabalho apresentará relatórios parciais e relatório final em prazos coincidentes com o cronograma do Termo de Conciliação Judicial. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 51/2010, de 1º/7/2010. Em 1º/3/2011.

N. 0029/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Reestruturação e Modernização da Universidade de Brasília, presidida pelo Vice-Reitor e composta pelos seguintes representantes: Mamede Lima Marques (VRT); Pedro Murrieta Santos Neto

(DAF); Georgete Medleg Rodrigues (DPP); Oviomar Flores (DEX); Denise Imbroisi (DEG); Eduardo Raupp de Vargas (DAC); Eduardo Tadeu Vieira (SPL); Paulo Carlos Du Pin Calmon (IPOL); Jacir Luiz Bordim (CPD); Gilca Ribeiro Starling Diniz (DGP); Ereni Gontijo de Lima (SPL); Helio Marcos Neiva (SPL) e José Augusto Abreu Sá Fortes (SGP). Art. 2º A Comissão organizará suas atividades em função das prioridades de trabalho que estabelecer, podendo criar grupos de trabalho *ad hoc*. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 52/2010, de 1º/7/2010. Em 1º/3/2011.

N. 0030/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.000101/2010-93. Em 3/3/2011.

N. 0031/2011. RESOLVE: Art. 1º Compõe o Conselho Comunitário do Hospital Universitário de Brasília (HUB) com os seguintes membros: José Geraldo de Sousa Junior – Reitor; Gustavo Adolfo Sierra Romero – Diretor do HUB; Eduardo Raupp de Vargas – Decano de Assuntos Comunitários; Representantes da comunidade do Distrito Federal: 1) Deputada Arlete Sampaio, 2) Francisco Teixeira das Chagas, 3) Franz Rulli Costa, 4) Nielsen de Paula Pires; Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal: 1) Tânia Torres Rosa; Representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal: 1) Maria Luzimar Nóbrega de Oliveira Lopes; Representante da Associação de Portadores de Patologias: 1) Regina Gonçalves da Costa. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 16/2009, de 19/2/2009. Em 3/3/2011.

N. 0032/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.005806/2009-13. Em 10/3/2011.

N. 0033/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.000780/2011-35. Em 10/3/2011.

N. 0034/2011. RESOLVE: não expedido.

N. 0035/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 9/3/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0017/2011, de 9/2/2011, para avaliar e aferir as circunstâncias da divulgação na mídia televisiva de ocorrência de suposto consumo e comércio de bebidas alcoólicas e do uso de drogas ilícitas em espaços de Centros Acadêmicos da Universidade de Brasília. Em 15/3/2011.

N. 0036/2011. RESOLVE: Constituir comissão composta pelos servidores Tiago Mota dos Santos, matrícula n. 1046047; José Carlos Leal, matrícula n. 4037131; e José Maria Vaz Farias, matrícula n. 6337366, lotados na DCF, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 dias, apresentar relatório de conclusão tendo em vista o não ressarcimento da Fundação de Gestão e Inovação à Fundação Universidade de Brasília no valor de R\$ 3.035.623,53 (três milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), acrescido dos valores relativos aos rendimentos decorrentes de aplicações

financeiras não utilizados no objeto do Contrato de construção do Instituto da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário de Brasília. Em 17/3/2011.

N. 0037/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília com os seguintes membros: Membros natos: I Reitor; II Decano de Ensino de Graduação; III Decano de Planejamento e Orçamento. Membros representantes: I Representantes Docentes: Joaquim José Soares Neto (IF); José Ângelo Belloni (EST); Carmenisia Jacobina Aires (FE). II Representantes Técnicos-Administrativos: Samuel Faria de Abreu (DCF); Aparecida Miranda Cunha (SOU/DAIA); Maria Inez Machado Teles Walter (SAA). III Representantes Discentes: Vitor de Lima Guimarães (DCE); José Marilson Martins Dantas (Associação de Alunos de Pós-Graduação da UnB). IV Representantes da Sociedade Civil: José Antonio Moroni (Instituto de Estudos Socioeconômicos/INESC); Eliceuda Silva de França (Movimento Pró-Universidade Pública da Ceilândia/MOPUC). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 99/2010, de 3/11/2010. Em 18/3/2011.

N. 0038/2011. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o início do funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Estudos de Tradução, em nível de Mestrado Acadêmico, no âmbito do Instituto de Letras, a partir do Segundo Período Letivo de 2011. Art. 2º Autorizar o imediato início do processo de seleção de alunos, devendo ser comunicado aos candidatos o caráter provisório da aprovação do curso, até que os Colegiados Superiores da UnB – o CEPE e o CONSUNI – decidam a respeito da matéria. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 23/3/2011.

N. 0039/2011. RESOLVE: Tomada de Contas Especial UnBDoc n. 28990/2011. Em 25/3/2011.

N. 0040/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 24/3/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0026/2011, de 25/2/2011, a fim de conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.001768/2009-87. Em 25/3/2011.

N. 0041/2011. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o início do funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Geografia, em nível de Doutorado, no âmbito do Instituto de Ciências Humanas, a partir do Segundo Período Letivo de 2011. Art. 2º Autorizar o imediato início do processo de seleção de alunos, devendo ser comunicado aos candidatos o caráter provisório da aprovação do curso, até que os Colegiados Superiores da UnB – o CEPE e o CONSUNI – decidam a respeito da matéria. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 30/3/2011.

N. 0042/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.000101/2010-93. Em 4/4/2011.

N. 0043/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 00190.034829/2010-04. Em 6/4/2011.

N. 0044/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.000780/2011-35. Em 8/4/2011.

N. 0045/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 7/4/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0032/2011, de 10/3/2011, para conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo 23106.005806/2009-13. Em 8/4/2011.

N. 0046/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Reestruturação e Modernização da Universidade de Brasília, presidida pelo Vice-Reitor e composta pelos seguintes representantes: Mamede Lima Marques (FCI); Pedro Murrieta Santos Neto (DAF); Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha (DPO); Georgete Medleg Rodrigues (DPP); Jodette Guilherme Amorim (DEX); Denise Imbroisi (DEG); Eduardo Raupp de Vargas (DAC); Eduardo Tadeu Vieira (SPL); Paulo Carlos Du Pin Calmon (IPOL); Jacir Luiz Bordim (CPD); Gilca Ribeiro Starling Diniz (DGP); Ereni Gontijo de Lima (DPO); Helio Marcos Neiva (DPO) e José Augusto Abreu Sá Fortes (SGP). Art. 2º A Comissão organizará suas atividades em função das prioridades de trabalho que estabelecer, podendo criar grupos de trabalho *ad hoc*. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 0029/2011, de 1º/3/2011. Em 8/4/2011.

N. 0047/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito do Centro de Documentação da Universidade de Brasília (CEDOC/UnB), a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), composta pelos servidores Cynthia Roncaglio (FCI), Tânia Maria de Moura Pereira (CEDOC), Anfrísio Rodrigues de Araújo (DCF), Eliane Braga de Oliveira (FCI), Arnaldo Carlos Alves (SAA), Caroline Lopes Durce (CEDOC), Glaucia Verônica Veloso da Silva Vieira (CEDOC), Cristiane Rodrigues da Silva (PJU), para, sob a presidência da primeira, orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 124/2008, de 18/12/2008. Em 12/4/2011.

N. 0048/2011. RESOLVE: Art. 1º Alterar a redação do art. 2º da Resolução da Reitoria n. 32/2009, de 1º/4/2009 – a qual criou a Comissão de Preservação do Patrimônio Artístico (CPPA) da Universidade de Brasília –, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º Designar para a mencionada Comissão os seguintes servidores: - Representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo: Professor Reinaldo Guedes Machado. - Representantes do Instituto de Artes: Professor Emerson Dionísio Gomes de Oliveira; Professora Renata Azambuja de Oliveira; Professora Vera Marisa Pugliese de Castro. - Representante da Faculdade de Ciência da Informação: Professora Elmira Luzia Melo Soares Simeão. - Representante da Prefeitura do *Campus*: Arquiteto e Urbanista Eduardo Oliveira Soares. - Representante da Casa de Cultura da América Latina: Assistente Social Anelise Weingartner Ferreira. - Representantes do Programa Pró-Memória: Professora Jeanina Junia Daher; Professora Maria Goretti Vieira Vulcão.” Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 27/1/2011 e revoga a Resolução da Reitoria n. 97/2010, de 27/10/2010. Em 13/4/2011.

N. 0049/2011. RESOLVE: Constituir comissão composta pelos Professores João Batista de Sousa, Márcia Abrahão Moura, Denise Bomtempo Birche de Carvalho, Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha e Eduardo Raupp de Vargas para, dentro do Plano de Reconstrução, realizar levantamento e mapeamento dos prejuízos causados pela forte chuva ocorrida no dia 10/4/2011 na UnB e da infraestrutura necessária para resguardar as atividades-fim, referentes à graduação, à pós-graduação e aos assuntos comunitários da Universidade de Brasília. Em 13/4/2011.

N. 0050/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão, integrada pelos membros abaixo nominados, para dar maior agilidade ao processo de atualização e publicação do Registro Arquitetônico da Universidade de Brasília: I Cláudia da Conceição Garcia (FAU); II Gabriela de Souza Tenório (FAU); III Andrey Rosenthal Schlee (FAU); IV Eduardo Soares da Silva (PRC); V Márcio Luiz Couto do Nascimento (PRC); VI Maria Goretti Vieira Vulcão (Pró-Memória/DEX); VII Mona Lisa Lobo de Souza Choas (DPO); VIII Jeanina Junia Daher (Pró-Memória/DEX). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 13/4/2011.

N. 0051/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão para, dentro do Plano de Reconstrução, avaliar os danos e orientar a recuperação da infraestrutura e a reposição dos equipamentos danificados pela forte chuva ocorrida no dia 10/4/2011 na UnB integrada pelos membros: Paulo César Marques da Silva (PRC) – Presidente; Major Sinfrônio Lopes Pereira (Defesa Civil); Arnaldo Gratão (DENA/PRC); Hallen Pereira dos Anjos (CMI/DENA/PRC); Francely de Fátima Mendes Pereira (CMP/DENA/PRC); Eduardo Oliveira Soares (DENA/PRC); Francisco Joaquim de Sousa (DENA/PRC); José Sérgio de Sousa (DSG/PRC); Edmilson Rodrigues de Lima (CPP/DSG/PRC); Carlos Eduardo Santos Sousa (DENA/PRC); Roberto Wellington de Souza Moura (CME); Maria Luiza Ortiz Alvarez (IL); Mário Diniz de Araújo Neto (IH); Lourival Milhomem Filho (FACE); Armando Bulcão (FAC); José Antônio Vieira Pimenta (ICS); Daniel Dantas Prazeres Amorim (DCE); Tássio Frota (AD&M). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Em 14/4/2011.

N. 0052/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Todos pela UnB para, dentro do Plano de Reconstrução, ficar responsável pela mobilização do apoio solidário recebido pela sociedade em prol da reconstrução da Universidade de Brasília, após forte chuva ocorrida no dia 10/4/2011 integrada pelos membros: Eduardo Raupp de Vargas (DAC) – Presidente; Rafael Barbosa de Moraes (GRE); Oviromar Flores (DEX); Ana Beatriz Magno (SECOM). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Em 15/4/2011.

N. 0053/2011. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o início do funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em nível de Mestrado Profissional, no âmbito da Faculdade de Ciências da Saúde, a partir do Segundo Período Letivo de 2011. Art. 2º Autorizar o imediato início do processo de seleção de alunos, devendo ser comunicado aos candidatos o caráter provisório da aprovação do Curso, até que os Colegiados Superiores da UnB – o CEPE e o CONSUNI – decidam a respeito da matéria. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 15/4/2011.

N. 0054/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão para, dentro do Plano de Reconstrução e no prazo de 15 dias, avaliar as causas da inundação do ICC Norte da UnB decorrente da forte chuva do dia 10/4/2011 e sugerir diretrizes de prevenção de novas ocorrências, integrada pelos membros: Sérgio Koide (ENC) – Presidente; Detlef Hans Gert Walde (IG) – titular; Cristiano Magalhães de Pinho (CAESB) – titular; Iracy Cecílio de Araújo Júnior (CAESB) – suplente; Vanessa Figueiredo Mendonça de Freitas (NOVACAP) – titular; Lânio Trida Sene (NOVACAP) – suplente; Danilo Sili Borges (CREA) – titular; João Bosco Ribeiro (CREA) – suplente; Jorge Monteiro Fernandes (CREA) – suplente. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Em 18/4/2011.

N. 0055/2011. RESOLVE: Criar a comissão “UnB 50 Anos” para coordenar os trabalhos e as atividades comemorativas do cinquentenário da Universidade de Brasília, o qual será celebrado em abril de 2012. Em 18/4/2011.

N. 0056/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão da Proposta Formação de Mestres e Doutores nas áreas de Tecnologia de Materiais, Biocombustíveis e Desenvolvimento Sustentável, coordenada pelo Professor Cosme Roberto Moreira da Silva e composta pelas Professoras Palloma Vieira Mutterle, e Aline Souza de Paula. Art. 2º São atribuições da Comissão: I definir o processo seletivo de bolsista Aluno e bolsista Pesquisador Visitante; II confirmar os nomes dos bolsistas selecionados; III definir as diretrizes para aplicação dos recursos da Taxa de Bancada; IV fiscalizar a correta aplicação dos recursos da Taxa de Bancada; V conferir e aprovar as prestações de contas relativas às Bolsas e Taxa de Bancada e os relatórios de atividades e desempenho do Programa, previamente ao envio para a Petrobras. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 19/4/2011.

N. 0057/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão do Programa de Capacitação em Automação *Offshore*, coordenada pelo Professor Eugênio Libório Feitosa Fortaleza, e composta pelos Professores Guilherme Caribe de Carvalho, e Jones Yudi Mori Alves da Silva. Art. 2º São atribuições da Comissão: I definir o processo seletivo de bolsista Aluno e bolsista Pesquisador Visitante; II confirmar os nomes dos bolsistas selecionados; III definir as diretrizes para aplicação dos recursos da Taxa de Bancada; IV fiscalizar a correta aplicação dos recursos da Taxa de Bancada; V conferir e aprovar as prestações de contas relativas às Bolsas e Taxa de Bancada e os relatórios de atividades e desempenho do Programa, previamente ao envio para a Petrobras. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 19/4/2011.

N. 0058/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.001768/2009-87. Em 20/4/2011.

N. 0059/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão para, dentro do Plano de Reconstrução e no prazo de oito dias, definir espaços alternativos para funcionamento provisório dos Departamentos de Geografia e Filosofia, do Instituto de Ciências Humanas, atingidos pela forte chuva ocorrida no dia 10/4/2011, integrada pelos membros: Paulo César Marques da Silva (PRC) – Presidente; Márcia Abrahão Moura (DEG); Pedro Murrieta Santos Neto (DAF); Alberto Alves de Faria (CEPLAN); Mário Diniz de Araújo Neto (IH); Rodrigo de Souza Dantas Mendonça Pinto (FIL); Fernando Luiz Araújo Sobrinho (GEA); Ercília Torres Steinke (GEA); Dante Flávio da Costa Reis Júnior (GEA);

José Otávio Nogueira Guimarães (HIS); Daniela Neves de Sousa (SER); Carolina Alves Caixeta Bueno (representante discente – FIL); José Feliciano Alves Câmara (representante discente – GEA); Márcia Cristóvão da Silva (representante discente – GEA); Elton Dantas de Araújo (representante discente – GEA); Fernanda Cunha de Carvalho (representante discente de pós-graduação – GEA). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Em 25/4/2011.

N. 0060/2011. RESOLVE: Constituir comissão composta pelos Professores Pedro Murrieta Santos Neto (DAF), Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha (DPO) e Paulo César Marques da Silva (PRC) para, dentro do Plano de Reconstrução, realizar levantamento dos danos materiais, físicos e dos recursos financeiros necessários para recuperação de obras civis e aquisição de equipamentos danificados pela forte chuva ocorrida no dia 10/4/2011 na UnB. Em 13/4/2011.

N. 0061/2011. RESOLVE: Tomada de Contas Especial UnB Doc n. 28990/2011. Em 29/4/2011.

N. 0062/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Reestruturação e Modernização da Universidade de Brasília, presidida pelo Vice-Reitor e composta pelos seguintes representantes: Mamede Lima Marques (FCI); Pedro Murrieta Santos Neto (DAF); Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha (DPO); Georgete Medleg Rodrigues (DPP); Jodette Guilherme Amorim (DEX); Denise Imbroisi (DEG); Eduardo Raupp de Vargas (DAC); Eduardo Tadeu Vieira (SPL); Paulo Carlos Du Pin Calmon (IPOL); Jacir Luiz Bordim (CPD); Gilca Ribeiro Starling Diniz (DGP); Ereni Gontijo de Lima (DPO); Helio Marcos Neiva (DPO), José Augusto Abreu Sá Fortes (SGP) e Josivânia Silva Farias (ADM). Art. 2º A Comissão organizará suas atividades em função das prioridades de trabalho que estabelecer, podendo criar grupos de trabalho *ad hoc*. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 0046/2011, de 8/4/2011. Em 29/4/2011.

N. 0063/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão para, dentro do Plano de Reconstrução, avaliar os danos e orientar a recuperação da infraestrutura e a reposição dos equipamentos danificados pela forte chuva ocorrida no dia 10/4/2011 na UnB integrada pelos membros: Paulo César Marques da Silva (PRC) – Presidente; Major Sinfrônio Lopes Pereira (Defesa Civil); Arnaldo Gratão (DENA/PRC); Hallen Pereira dos Anjos (CMI/DENA/PRC); Francely de Fátima Mendes Pereira (CMP/DENA/PRC); Eduardo Oliveira Soares (DENA/PRC); Francisco Joaquim de Sousa (DENA/PRC); José Sérgio de Sousa (DSG/PRC); Edmilson Rodrigues de Lima (CPP/DSG/PRC); Carlos Eduardo Santos Sousa (DENA/PRC); Roberto Wellington de Souza Moura (CME); Maria Luiza Ortiz Alvarez (IL); Mário Diniz de Araújo Neto (IH); Lourival Milhomem Filho (FACE); Armando Bulcão (FAC); Carlos Emanuel Manzolillo Sautchuk (ICS); Daniel Dantas Prazeres Amorim (DCE); Tássio Frota (AD&M). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 0051/2011, de 14/4/2011. Em 29/4/2011.

N. 0064/2011. RESOLVE: Prorrogar por trinta dias, a partir de 2/5/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0042/2011, de 4/4/2011, para conduzir Processo

de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no item 3.1.2.9 do Relatório de Acompanhamento n. 235073 da Controladoria-Geral da União. Em 2/5/2011.

N. 0065/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores Professor Luiz Martins da Silva – Presidente (JOR/FAC); Professor Luciano Soares da Cunha (IG) e Técnica em Assuntos Educacionais Maria de Lourdes Ribeiro (DGP) – membros, para, no prazo de trinta dias, avaliar e aferir as circunstâncias da divulgação na mídia televisiva de ocorrência de suposto consumo e comércio de bebidas alcoólicas e do uso de drogas ilícitas em espaços de Centros Acadêmicos da Universidade de Brasília. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Em 3/5/2011.

N. 0066/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão para, dentro do Plano de Reconstrução e no prazo de oito dias, definir espaços alternativos para funcionamento provisório dos Departamentos de Geografia e Filosofia, do Instituto de Ciências Humanas, atingidos pela forte chuva ocorrida no dia 10/4/2011, integrada pelos membros: Paulo César Marques da Silva (PRC) – Presidente; Márcia Abrahão Moura (DEG); Pedro Murrieta Santos Neto (DAF); Alberto Alves de Faria (CEPLAN); Mário Diniz de Araújo Neto (IH); Rodrigo de Souza Dantas Mendonça Pinto (FIL); Fernando Luiz Araújo Sobrinho (GEA); Ercília Torres Steinke (GEA); Dante Flávio da Costa Reis Júnior (GEA); José Otávio Nogueira Guimarães (HIS); Daniela Neves de Sousa (SER); Carolina Alves Caixeta Bueno (representante discente – FIL); Daniel Fernandes de Oliveira (representante discente – HIS); José Feliciano Alves Câmara (representante discente – GEA); Márcia Cristóvão da Silva (representante discente – GEA); Elton Dantas de Araújo (representante discente – GEA); Fernanda Cunha de Carvalho (representante discente de pós-graduação – GEA). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 0059/2011, de 25/4/2011. Em 4/5/2011.

N. 0067/2011. RESOLVE: Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.004183/2010-01. Em 4/5/2011.

N. 0068/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Gerenciamento, Tratamento e Destinação de Resíduos Perigosos da Universidade de Brasília, com as seguintes atribuições: I elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos (químicos, radioativos, biológicos) para a UnB; II elaborar, conforme recomendação dos órgãos de fiscalização, um Plano de Emergência para a área de localização dos depósitos temporários de resíduos perigosos e suas adjacências; III normatizar a coleta, o armazenamento e a destinação de resíduos estocados nos depósitos temporários de resíduos dos *campi* da Universidade de Brasília; IV criar unidade de caracterização, tratamento, reciclagem e destinação para os resíduos da UnB; V implementar sistema de gestão com base na norma ISSO/IEC 17025, para o laboratório de caracterização de resíduos, e na série ISSO 14000, para os demais setores da unidade. Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Eduardo Ferreira Pereira (IQ) e Élide Geralda Campos (IB), sob a presidência do primeiro, e atuará sob supervisão e apoio logístico e material da Prefeitura do *Campus*. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 7/4/2011 e revoga as Resoluções da Reitoria n. 85/2010, de 20/9/2010, e n. 101/2010, de 10/11/2011. Em 6/5/2011.

N. 0069/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.000780/2011-35. Em 6/5/2011.

N. 0070/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 6/5/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0043/2011, de 6/4/2011, para conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar denúncia de supostas ocorrências de negligência durante o atendimento a paciente. Em 6/5/2011.

N. 0071/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.005806/2009-13. Em 6/5/2011.

N. 0071A/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão para orientar trabalho interno, definir diretrizes e assessorar os trabalhos de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Universidade de Brasília, integrada pelos membros: Paulo César Marques da Silva (PRC) – Presidente; Leila Chalub Martins (FE) – membro titular; Rosângela Azevedo Correa (FE) – membro suplente; Fernando Ferreira Carneiro (FS) – membro titular; Eduardo Ferreira Pereira (IQ) – membro titular; Fernanda Vasconcelos de Almeida (IQ) – membro titular; Marco Antonio Almeida de Souza (DAF) – membro titular. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Em 11/5/2011.

N. 0072/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.002614/2011-37. Em 12/5/2011.

N. 0073/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Apoio ao Relator do processo que trata da criação da Empresa Pública denominada Centro Brasileiro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), Professor Eduardo Raupp de Vargas, integrada pelos membros: Eduardo Raupp de Vargas (DAC) – Presidente; Hélio Marcos Neiva (DPO); Mamede Said Maia Filho (FD); Marcus Vinícius Araújo Soares (CESPE/UnB). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Em 12/5/2011.

N. 0074/2011. RESOLVE: Revogar a Resolução da Reitoria n. 33/2006, de 6/6/2006, a qual regulamentou, em caráter provisório, a modalidade de ensino a distância, em nível de graduação, no âmbito da Universidade de Brasília, e constituiu comissão para propor sua regulamentação definitiva e tratar casos omissos. Em 17/5/2011.

N. 0075/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 23/5/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0058/2011, de 20/4/2011, a fim de conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.001768/2009-87. Em 26/5/2011.

N. 0076/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão “UnB 50 Anos”, sob presidência do Professor José Geraldo de Sousa Junior (Reitor da UnB) e integrada pelos membros abaixo nominados, para, no período compreendido entre a sua constituição e o encerramento dos eventos, coordenar os trabalhos e as atividades comemorativas do

cinquentenário da Universidade de Brasília, o qual será celebrado em abril de 2012. João Batista de Sousa (Vice-Reitor); Eduardo Raupp de Vargas (Decano de Assuntos Comunitários); Márcia Abrahão Moura (Decana de Ensino de Graduação); Oviromar Flores (Decano de Extensão); Pedro Murrieta Santos Neto (Decano de Administração); Denise Bomtempo Birche de Carvalho (Decana de Pesquisa e Pós-Graduação); Gilca Ribeiro Starling Diniz (Decana de Gestão de Pessoas); Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha (Decano de Planejamento e Orçamento); Aldo Paviani (Professor Emérito da UnB, Pesquisador Associado Sênior junto ao CEAM); Luis Humberto Miranda Martins Pereira (Professor aposentado da UnB, Fotógrafo); Isaac Roitman (Professor aposentado da UnB); José Carlos Córdova Coutinho (Professor aposentado da UnB, Arquiteto); Vladimir Carvalho da Silva (Professor aposentado da UnB, Cineasta); Adalgisa Maria Vieira do Rosário (Projeto ProMemória – UnB); Tânia Maria de Moura Pereira (Diretora do Centro de Documentação da UnB); Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino (Diretora da Editora UnB); Sely Maria de Sousa Costa (Diretora da Biblioteca Central da UnB); José Manoel Morales Sanchez (Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo); Izabela Costa Brochado (Diretora do Instituto de Artes); Maria Luisa Ortiz Alvarez (Diretora do Instituto de Letras); Ana Beatriz Magno (Representante da Secretaria de Comunicação da UnB); Teodoro Freire (servidor aposentado da UnB e dirigente do Grupo Bumba Meu Boi, Sobradinho, DF); Luana Weyl (Diretório Central de Estudantes UnB); Dorival Gomes Brandão Neto (Representante da Secretaria de Cultura do Distrito Federal); Márcia Rollemberg (Representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional); Gustavo Guilherme Leon Chauvet (Representante do Arquivo Público). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 30/5/2011.

N. 0077/2011. RESOLVE: Art. 1º Designar o Professor Sidney Barbosa (TEL) para exercer, pelo período de dois anos, a contar de 26/5/2011, a função de Membro Titular da Câmara de Assuntos Comunitários, como representante do Instituto de Letras. Art. 2º Revogar o Ato da Reitoria n. 2.709/2009, de 27/11/2009. Em 3/6/2011.

N. 0078/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.000101/2010-93. Em 3/6/2011.

N. 0079/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 6/6/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0071/2011, de 6/5/2011, para conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.005806/2009-13. Em 6/6/2011.

N. 0080/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.000780/2011-35. Em 6/6/2011.

N. 0081/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 00190.034829/2010-04. Em 6/6/2011.

N. 0082/2011. RESOLVE: Não expedida.

N. 0083/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília com os seguintes membros: Membros natos: I Reitor; II Decano de Ensino de Graduação; III Decano de Planejamento e Orçamento. Membros representantes: I Representantes Docentes: Joaquim José Soares Neto (IF); José Ângelo Belloni (DataUnB); Carmenisia Jacobina Aires (FE). II Representantes Técnicos-Administrativos: Marta Emília Teixeira (DAF); Aparecida Miranda Cunha (SOU/DAIA); Maria Inez Machado Teles Walter (DataUnB). III Representantes Discentes: Vitor de Lima Guimarães (DCE); José Marilson Martins Dantas (Associação de Alunos de Pós-Graduação da UnB). IV Representantes da Sociedade Civil: José Antonio Moroni (Instituto de Estudos Socioeconômicos/INESC); Eliceuda Silva de França (Movimento Pró-Universidade Pública da Ceilândia/MOPUC). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 0037/2011, de 18/3/2011. Em 9/6/2011.

N. 0084/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Executiva integrada pelos servidores Célia Ghedini Ralha (DPP), Adalva Alcoforado (DEX), Ana Maria Redolfi de Gandulfo (IE), Maria Julia Estefânia Chelini (IG), Maria Helena da Silva Carneiro (FE), Gilberto Lacerda dos Santos (FE), Cláudio Henrique Soares del Menezzi (FT), Patrícia Azevedo Garcia (FCE), Lucia Helena Soares e Silva (IB), Janaína Deane de Abreu Sá Diniz (FUP), Lourdes Mattos Brasil (FGA) e pela Senhora Mônica Menkes (representando o Museu de Ciência e Tecnologia), para, sob a presidência da primeira, preparar e coordenar a exposição de projetos e produtos da UnB, relativos ao tema “Mudanças Climáticas, desastres naturais e prevenção de risco”, a ser apresentada durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia organizada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, que ocorrerá no período de 17 a 23 de outubro de 2011, em Brasília, DF. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 78/2010, de 1º/9/2010. Em 20/6/2011.

N. 0085/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.001768/2009-87. Em 28/6/2011.

N. 0086/2011. RESOLVE: Revogar a Resolução da Reitoria n. 0007/2011, de 11/1/2011, que aprovou a estrutura organizacional da Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos (DPA), vinculada ao Decanato de Administração (DAF). Em 28/6/2011.

N. 0087/2011. RESOLVE: Tomada de Contas Especial. Em 4/7/2011.

N. 0088/2011. RESOLVE: Prorrogar por trinta dias, a partir de 1º/7/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0078/2011, de 3/6/2011, para conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no item 3.1.2.9 do Relatório de Acompanhamento n. 235073 da Controladoria-Geral da União. Em 4/7/2011.

N. 0089/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.005806/2009-13. Em 4/7/2011.

N. 0090/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 4/7/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0080/2011, de 6/6/2011, a fim de conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos durante o trote universitário da Faculdade de Agronomia e Veterinária da Universidade de Brasília, realizado no dia 11/1/2011. Em 4/7/2011.

N. 0091/2011. RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 3/7/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0067/2011, de 4/5/2011, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar contra o aluno Gnamen Methurin Honoré para apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.004183/2010-01. Em 4/7/2011.

N. 0092/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Moradia da Universidade de Brasília, composta pelos servidores a seguir nomeados: I. Eduardo Raupp de Vargas, Decano de Assuntos Comunitários – membro nato; II. Sonia Nair Bão, Diretora do Instituto de Ciências Biológicas – membro efetivo; III. Fernando Soares do Santos, Diretor de Orçamento – membro efetivo; IV. Isa Gomes Jorge Avellar, do Instituto de Química – membro suplente. Parágrafo único. Os membros efetivos e suplente terão mandato de dois anos, renovável uma vez. Art. 2º A Comissão Especial de Moradia tem por abjeto a elaboração da lista de ocupação de imóveis residenciais de propriedade da Fundação Universidade de Brasília por servidores da Instituição. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 67/2010, de 6 de agosto de 2010. Em 15/7/2011.

N. 0093/2011. RESOLVE: Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.000943/2011-01. Em 15/7/2011.

N. 0094/2011. RESOLVE: Processo de Tomada de Contas Especial. Em 18/7/2011.

N. 0095/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão composta pelos seguintes membros: Heverson Cid Oliveira (SGP), Rafael Nunes Rodrigues (SGP), Ereni Gontijo de Lima (DPO), Joardo Antonio de Deus Passos (DCF), Rosângela Bezerra Pinheiro Bastos (SGP) e Selma Cury de Castro Carvalho (SEI) para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo de 90 dias, reavaliação dos bens imóveis da FUB, bem como a atualização dos dados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), atendendo o item 64 da Macro Função 020300. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Em 20/4/2011.

N. 0096/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da Semana Universitária da UnB – 2011, que será promovido pela Universidade durante o período de 1º a 8 de outubro de 2011, sob a coordenação do Decanato de Extensão: PRESIDENTE: José Geraldo de Sousa Junior – Reitor da UnB. VICE-PRESIDENTE: João Batista de Sousa – Vice-Reitor da UnB. COMISSÃO ORGANIZADORA: Coordenador: Oviomar Flores – Decano de Extensão. Membros: Denise Bomtempo Birche de Carvalho – Decana de Pesquisa e Pós-Graduação; Gilca Ribeiro Starling Diniz – Decana de Gestão de Pessoas; Márcia Abrahão Moura – Decana de Ensino de Graduação; Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha – Decano de Planejamento e Orçamento; Pedro Murrieta Santos Neto – Decano de Administração; Eduardo Raupp de Vargas – Decano de Assuntos Comunitários. COMISSÃO EXECUTIVA: Coordenadora: Eliane Aparecida dos Santos. Membros: Adalva Alcoforado – Coordenadoria de Eventos de Extensão; Ana Queiroz – Casa da Cultura da América Latina; Ana José Marques – Subsecretaria para Educação Integral, Cidadania e Direitos Humanos; Carmenísia Jacobina Aires – Faculdade de Educação; Cecília Leite – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia; Chico Nogueira – Rede de Educação Cidadã; Clelia Parreira – UnB-Faculdade de Ceilândia; Cristiano Calisto – Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação; Cristina Coelho – Decanato de Ensino de Graduação; Dorival Brandão – Secretaria de Estado e Cultura do Distrito Federal; Eliane Santos – Diretoria Técnica de Extensão; Erlando Reses – Faculdade de Educação; Fatima de Deus – Subsecretaria de Diversidade e Mobilização de Cultura do Distrito Federal; Fernanda Leite – Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação; Flávia Mazitelli – UnB-Faculdade de Ceilândia; Geralda Magela – Caminho do Meio; Gilberto Daisson – Coordenadoria de Gerência INTERFOCO/DEX; Gisele Andrade – Abaquir Consultores e Editores Associados; Helvia Leite Cruz – Decanato de Ensino de Graduação; Ieda Vilela – Secretaria de Comunicação Social; Iramaya Rodrigues Caldas (suplente) – Fundação Oswaldo Cruz/DF; João Paulo da Costa – Departamento de Engenharia Elétrica; Jodette Amorim – Centro Interdisciplinar de Formação Continuada INTERFOCO/DEX; José Américo – Decanato de Ensino de Graduação; José de Medeiros – Departamento de Engenharia Elétrica; José Mauro Barbosa Ribeiro – Instituto de Artes; José William da Silva – Assessor de Planejamento/DEX; Juliana Cristina Ribeiro – Secretaria de Eventos/DEX; Juliana Eugenia Caixeta – UnB-Faculdade de Planaltina; Laydiane Jales – Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação; Leocádia Aparecida Chaves – Coordenadoria de Programas e Projetos; Luciana Fonseca Milhomens – Assessoria de Sistemas/DEX; Luciana Sepúlveda Kopetcke – Diretora de Programas e Projetos da Fundação Oswaldo Cruz/DF; Luiz Martins da Silva – Faculdade de Comunicação; Magno Geraldo Ribeiro de Assis – Diretoria de Arte e Cultura; Maria Luiza Angelim – Faculdade de Educação; Nara Cardoso – Decanato de Gestão de Pessoas; Ormezinda Ribeiro – Centro de Seleção e de Promoção de Eventos; Rogério Basali – Instituto de Filosofia; Rozana Reigota Naves – Decanato de Ensino de Graduação; Rudi Els – UnB-Faculdade do Gama; Tânia Quaresma – Caminho do Meio; Webson de Alencar Dias – Coordenadoria de Programação Visual; Wedina Pereira – Subsecretaria para Educação Integral, Cidadania e Direitos Humanos; Wilson Borba Júnior – Decanato de Planejamento e Orçamento; Sonia Ramos Cruz – Coordenadoria de Comunicação/DEX; Agnaldo Moraes da Silva – Assessor Técnico da Diretoria de Planejamento e Avaliação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste/DF; Francisco Cassiano Sobrinho – Prefeitura do *Campus*. Art. 2º Caberá à Comissão Organizadora: I. traçar o plano de realização da Semana; II. coordenar de forma geral os trabalhos e as tomadas de decisão sobre as atividades da Semana; III. trabalhar de forma articulada com todos os segmentos envolvidos, fornecendo todas as informações necessárias; IV. estabelecer contatos com vistas à viabilização das propostas apresentadas; V. definir as necessidades estruturais de

funcionamento da Semana; VI. elaborar documento de análise e avaliação da Semana, em articulação com as demais comissões temáticas e instituições parceiras; VII. criar estratégias para articulação de patrocínios para a realização da Semana; VIII. consolidar a Programação da Semana Universitária da UnB – 2011; Art. 3º Caberá à Secretaria-Executiva: I. elaborar o Regimento e o Edital da Semana; II. orientar e supervisionar as interfaces na condução das suas atividades; III. desenvolver, juntamente com a Comissão Organizadora, o Projeto de Patrocínio da Semana; IV. elaborar a programação temática da Semana Universitária e consolidar a programação geral do Evento; V supervisionar os trabalhos das comissões de trabalho e conduzir os encaminhamentos; VI. supervisionar o plano de comunicação, assegurando a ampla divulgação da Semana; VII. efetuar diagnóstico sobre as necessidades e prover condições estruturais para a realização da Semana; VIII. coordenar e supervisionar todas as atividades e serviços relacionados à realização da Semana; IX. dispor de equipe de Secretaria da Semana para orientar as equipes executoras das atividades; X. sanar as pendências que possam surgir sobre instalações, materiais, pessoal ou equipamentos empregados durante e ao final do evento; XI. realizar a avaliação da Semana; XII. coordenar os trabalhos pós-evento. Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data. Em. 20/7/2011.

N. 0097/2011. RESOLVE: Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.002614/2011-37. Em 20/7/2011.

N. 0098/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão para, no prazo de 30 dias, realizar análise técnica das possíveis causas do deslizamento de terra ocorrido no dia 21/7/2011 no canteiro de obras do Instituto da Criança e do Adolescente, do Hospital Universitário de Brasília, e, se as constatar, apontar os indícios de responsabilidade dos envolvidos por condutas que, por ação ou abstenção, ocasionaram o deslizamento. Art. 2º A Comissão é integrada pelos membros: Renato Pinto da Cunha (ENC) – Presidente; José Delfino da Silva Lima (CREA) – titular; Hernando Enrique Carterian (Novacap) – titular; Antônio Gilberto Ferreira (Novacap) – suplente. Art. 3º O relatório final da Comissão será encaminhado à Reitoria da Universidade de Brasília, para que sejam adotadas as providências que dali decorrerem. Art. 4º Todos os órgãos administrativos da Universidade de Brasília devem prestar atendimento prioritário aos pedidos da Comissão. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

N. 0099/2011. RESOLVE: Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar proposta de Políticas de Segurança e de Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação para a Fundação Universidade de Brasília, que deverá ser aplicável a todas as suas unidades. Art. 2º A citada Política é parte da Estratégia de Governança de TI da FUB e deverá ser complementada por Normas e Procedimentos que a referenciem e essas deverão seguir os princípios que norteiam a Universidade de Brasília. Art. 3º A Política proposta deverá definir a estrutura, as diretrizes e obrigações referentes à segurança da informação. Art. 4º O referido Grupo de Trabalho será composto por oito membros, conforme descritos a seguir: 1. Professor Jacir Luiz Bordim (Diretor do CPD); 2. Técnico Marcelo Monte Karam (Analista da Informação do CPD); 3. Professor Paulo César Marques da Silva (Prefeito do *Campus* Universitário); 4. Professor Marcelo Ladeira (CIC); 5. Professor Jorge Henrique Cabral Fernandes (FCI); 6. Professor Sérgio Antônio Andrade de Freitas (DEG); 7. Professora Célia Ghedini Ralha (DPP); 8. Professor Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha (DPO). Em 26/7/2011.

N. 0100/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 22/7/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0085/2011, de 28/6/2011, a fim de conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.001768/2009-87. Em 1º/8/2011.

N. 0101/2011. RESOLVE: Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.005688/2011-89. Em 2/8/2011.

N. 0102/2011. RESOLVE: Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.005687/2011-13. Em 2/8/2011.

N. 0103/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 5/8/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0089/2011, de 4/7/2011, para conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.005806/2009-13. Em 4/8/2011.

N. 0104/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.000838/2011-10. Em 12/8/2011.

N. 0105/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 14/8/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0093/2011, de 15/7/2011, a fim de conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar supostas irregularidades ocorridas na Divisão de Manutenção dos Apartamentos de Trânsito (DMAT/DDS). Em 15/8/2011.

N. 0106/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Curadoria da Semana Universitária da UnB – 2011 “90 Anos do Paulo Freire: um marco para a reflexão sobre os rumos da universidade brasileira” para analisar, no período de 29/8 a 3/9/2011, as propostas inscritas para o citado evento, em atendimento ao Edital publicado em 11/6/2011. Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: Presidente: Professora Jodette Guilherme Amorim (INTERFOCO/DEX). Membros: Professor Erlando da Silva Reses (FE); Professora Gisele Gama Andrade (Caminho do Meio); Professor José Américo Soares Garcia (DEG); Professor José Mauro Barbosa Ribeiro (IdA); Professor Marcelo José Domingos (SEDF); Professora Maria de Fátima Santos de Deus (SecDF); Professora Maria Hosana Conceição (FCE); Professor Mário Ângelo Silva (SER); Professora Regina Coelly Fernandes Saraiva (FUP); Professor Rogério Alessandro de Mello Basali (CESPE); Professor Renato Alves Borges (ENE/FT). Técnica-Administrativa Adalva Alcoforado Lacerda (DEX); Técnica-Administrativa Adilude Passos Valadão (DEA/DAC); Técnica-Administrativa Eliane Aparecida dos Santos (DEX); Técnica-Administrativa Nara Cardoso de Oliveira Neto (DGP); Em 15/8/2011.

N. 0107/2011. RESOLVE: Processo de Tomada de Contas Especial. Em 19/8/2011.

N. 0108/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.001768/2009-87. Em 23/8/2011.

N. 0109/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 25/8/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0098/2011, de 26/7/2011, que constituiu Comissão para realizar análise técnica das possíveis causas do deslizamento de terra ocorrido no dia 21/7/2011 no canteiro de obras do Instituto da Criança e do Adolescente, do Hospital Universitário de Brasília, e, se as constatar, apontar os indícios de responsabilidade dos envolvidos por condutas que, por ação ou abstenção, ocasionaram o deslizamento. Em 25/8/2011.

N. 0110/2011. RESOLVE: O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, à vista do solicitado no Memorando FUP 401/2011 – UnB-Faculdade de Planaltina, de 22/8/2011, constante do processo UnBDoc n. 102687/2011, e considerando: I. a conveniência de o Curso de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, em nível de Mestrado Acadêmico, ter início de funcionamento no Primeiro Período Letivo de 2012, e que, para tanto, se faz necessária a imediata publicação do edital para o respectivo processo seletivo de admissão; II. o constante da Ficha de Recomendação APCN n. 6620 CAPES/MEC, de 27/6/2011, na qual consta Parecer do CTC favorável à implantação do curso; III a aprovação da criação do referido curso pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do DPP/UnB, em sua 792ª Reunião, realizada no dia 5/2/2010, R E S O L V E: Art. 1º Autorizar o início do funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, em nível de Mestrado Acadêmico, no âmbito da Faculdade UnB Planaltina, a partir do Primeiro Período Letivo de 2012. Art. 2º Autorizar o imediato início do processo de seleção de alunos, devendo ser comunicado aos candidatos o caráter provisório da aprovação do curso, até que os Colegiados Superiores da UnB – o CEPE e o CONSUNI – decidam a respeito da matéria. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 29/8/2011.

N. 0111/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.005806/2009-13. Em 2/9/2011.

N. 0112/2011. RESOLVE: Prorrogar por 15 dias, a partir de 1º/9/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0101/2011, de 2/8/2011, a fim conduzir Processo Administrativo Disciplinar, com processo apuratório em rito sumário, contra a servidora Eunice Luiza de Almeida, visando apurar suposto abandono de cargo. Em 2/9/2011.

N. 0113/2011. RESOLVE: Prorrogar por 15 dias, a partir de 1º/9/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0102/2011, de 2/8/2011, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar, com processo apuratório em rito sumário, contra a servidora Angélica Luciano da Costa Almeida, visando apurar suposto abandono de cargo. Em 2/9/2011.

N. 0114/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Gestora da Proposta de Formação de Mestres e Doutores nas áreas de Tecnologia de Materiais, B combustíveis e Desenvolvimento Sustentável, composta pelos seguintes membros: Palloma Vieira Muterlle (matrícula 1044737) – Coordenadora da Proposta; Aline Souza de Paula (matrícula 1042696); Flaminio Levy Neto (matrícula 148598). Art. 2º São atribuições da Comissão: I. definir o processo seletivo de bolsista Aluno e bolsista Pesquisador Visitante; II. confirmar os nomes dos bolsistas selecionados; III. definir as diretrizes para aplicação dos recursos da Taxa de Bancada; IV. fiscalizar a correta aplicação dos recursos da Taxa de Bancada; V. conferir e aprovar as prestações de contas junto à Petrobras relativas às Bolsas e Taxa de Bancada, bem como os relatórios de atividades e desempenho da Proposta. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Em 9/9/2011

N. 0115/2011. RESOLVE: Prorrogar, por 30 dias, a partir de 11/9/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0104/2011, de 12/8/2011, a fim de conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes nos Processos n. 23106.007801/2010-68 e 23106.000838/2011-10. Em 12/9/2011.

N. 0116/2011. RESOLVE: Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.005687/2011-13. Em 20/9/2011.

N. 0117/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.000943/2011-01. Em 20/9/2011.

N. 0118/2011. RESOLVE: Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.005688/2011-89. Em 20/9/2011.

N. 0119/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.002614/2011-37. Em 22/9/2011.

N. 0120/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília com os seguintes membros: Membros natos: IV. Reitor; V. Decano de Ensino de Graduação; VI. Decano de Planejamento e Orçamento. Membros representantes: V. Representantes Docentes: Joaquim José Soares Neto (IF); José Ângelo Belloni (DataUnB); Carmenisia Jacobina Aires (FE). VI. Representantes Técnicos-Administrativos: Marta Emília Teixeira (DAF); Aparecida Miranda Cunha (SOU/DAIA); Maria Inez Machado Teles Walter (DataUnB). VII. Representantes Discentes: Vitor de Lima Guimarães (DCE); Rodrigo Miranda Barbosa – titular; e Letícia Lima de Freitas – suplente (Associação de Alunos de Pós-Graduação da UnB). VIII. Representantes da Sociedade Civil: José Antonio Moroni (Instituto de Estudos Socioeconômicos/INESC); Eliceuda Silva de França (Movimento Pró-Universidade Pública da Ceilândia/MOPUC). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 0083/2011, de 9/6/2011. Em 27/9/2012.

N. 0121/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir o Grupo Técnico de Avaliação (GTA), integrante da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília, com os

seguintes membros: I. José Carlos Resmini Figurelli (DPO) – na função de Coordenador; II. Denise Imbroisi (titular) e Cristina Massot Madeira Coelho (suplente): Representantes do Decanato de Ensino de Graduação; III. Mário César Ferreira (titular) e Georgete Medleg Rodrigues (suplente): Representantes do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação; IV. Jodette Guilherme Amorim: Representante do Decanato de Extensão; V. Marta Emília Teixeira: Representante do Decanato de Administração; VI. Mendel de Almeida Queiroz: como Representante do Decanato de Assuntos Comunitários; VII. Cláudia Rosana Vasconcelos de Araújo (titular) e Rosana Fernandes Sottovia (suplente): Representantes do Decanato de Gestão de Pessoas; VIII. Vilma Reche Correa (titular) e Ormezinda Maria Ribeiro (suplente): Representantes do CESPE; IX. Jacir Luiz Bordim (titular) e José Carlos Pena Gonzáles (suplente): Representantes do Centro de Informática; X. Júlio César Goulart Garay: Representante da Secretaria de Assuntos Acadêmicos. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 0009/2011, de 21/1/2011. Em 27/9/2011.

N. 0122/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.007789/2010-64. Em 3/10/2011.

N. 0123/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 4/10/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0111/2011, de 2/9/2011, para conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 23106.005806/2009-13. Em 5/10/2011

N. 0124/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho de Combate à Homofobia na UnB para a elaboração de Programa de Combate à Homofobia na Universidade de Brasília, coordenado interinamente por José Zuchiwschi (FE/GERAJU), Valdenizia Peixoto (Serviço Social) e Luana Medeiros (DCE) e composto pelos seguintes membros representantes, titulares e suplentes: § 1º Representantes da Comunidade Universitária: Rayane Noronha (Serviço Social), suplente: Manuella Gentil (Serviço Social); Daniel Costa (Artes Cênicas), suplente: Alexandre Barbosa (Engenharia Elétrica); Jaqueline Ribeiro (Serviço Social), suplente: Thiago Meneses de Castro Mendes (Serviço Social); Daniel Jacó (Direito), suplente: Romulo Alves (Medicina); Luana Medeiros Weyl (DCE), suplente: Sílvia Rodrigues Fernandes; Danielle Coenga Oliveira (Associação de Pós-Graduandos), suplente: Angela Teberga Paula; Bianca Moura de Souza (Grupo de Transexuais do HUB), suplente: Ludmylla Anderson Santiago. § 2º Representantes dos Gestores da UnB: Magno Geraldo Ribeiro de Assis (DAC), suplente: Raquel Ribeiro; Agatha Rita Dorotéia Tavares Guerra (DEG), suplente: Danilo Nogueira Prata; Jaqueline Gomes de Jesus (DGP); Lívia Gimenes Dias da Fonseca (GRE), suplente: Rafael Barbosa de Moraes. § 3º Representantes Servidores Docentes da UnB: Valdenízia Bento Peixoto (Serviço Social), suplente: Kenia Augusta Figueiredo; Dais Gonçalves Rocha, suplente: Marcos Vinicius Soares Siqueira. § 4º Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da UnB: Hugo Nister, suplente: Luana Lima de Oliveira (DSC/FS); Aidil Alcores Coelho, suplente: Messias Adjalbas. § 5º Representantes dos Núcleos de Estudos: Bruna Araujo (NENIG), suplente: Felipe Areda Maria da Graça L. Hoefel (NESP), suplente: Ana Valeria M. Mendonça; Ludmila Gaudad (NEPeM), suplente: Debora Diniz; José Zuchiwschi (GERAJU), suplente: Ana Tereza Reis da Silva; Virgínia Maria Vasconcelos Leal (GELBC), suplente: Anderson Luís Nunes da Mata; Douglas Gomes (NEIJ), suplente: Lorena Fernandes. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Em 7/10/2011.

N. 0125/2011. RESOLVE: Art. 1º Vincular a Subsecretaria de Comunicação Administrativa (SCA) ao Centro de Documentação (CEDOC). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 1122/1997, de 23 de maio de 1997. Em 10/10/2011.

N. 0126/2011. RESOLVE: Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.007469/2011-13. Em 13/10/2011.

N. 0127/2011. RESOLVE: Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.007470/2011-09. Em 13/10/2011.

N. 0128/2011. RESOLVE: Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.006849/2011-56. Em 13/10/2011.

N. 0129/2011. RESOLVE: Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.000193/2010-15. Em 13/10/2011.

N. 0130/2011. RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 18/10/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0095/2011, de 20/7/2011, para apresentar reavaliação dos bens imóveis da FUB, bem como atualização dos dados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), atendendo o item 64 da Macro Função 020300. Em 21/10/2011.

N. 0131/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.007789/2010-64. Em 26/10/2011.

N. 0132/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 22/10/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0119/2011, de 22/9/2011, a fim de conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos no Processo n. 23106.002614/2011-37. Em 26/10/2011.

N. 0133/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Equipe de Trabalho composta pelo Decano de Administração, Eduardo Raupp de Vargas; Decana de Gestão de Pessoas, Gilca Ribeiro Starling Diniz e Decano de Planejamento e Orçamento, Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha, para, sob a coordenação do primeiro, apresentar Relatório Técnico consubstanciado contendo as providências adotadas no âmbito das respectivas áreas, que proporcione atendimento às recomendações contidas no Plano de Providências Permanente da Fundação Universidade de Brasília do exercício de 2011, relativo às ressalvas de que trata o Relatório de Auditoria Anual de Contas n. 201108921, elaborado pela Controladoria-Geral da União a respeito das contas da Fundação Universidade de Brasília do exercício de 2010. Art. 2º O Referido Relatório, devidamente acompanhado da

documentação comprobatória das providências adotadas por cada área, deverá ser encaminhado à Auditoria Interna da Fundação Universidade de Brasília para análise e consolidação das informações no Plano de Providências Permanente da Instituição a ser encaminhado posteriormente à Controladoria-Geral da União. Art. 3º A Equipe encaminhará as providências solicitadas em conformidade com prazos estabelecidos pela Auditoria da UnB. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Em 27/10/2011.

N. 0134/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 20/9/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0108/2011, de 23/8/2011, a fim de conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.001768/2009-87. Em 27/10/2011.

N. 0135/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.001768/2009-87. Em 27/10/2011.

N. 0136/2011. RESOLVE: Processo de Tomada de Contas Especial. Em 28/10/2011.

N. 0137/2011. RESOLVE: Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.006849/2011-56. Em 1/11/2011.

N. 0138/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 2/11/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0122/2011, de 3/10/2011, a fim de conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.007789/2010-64. Em 1/11/2011.

N. 0139/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Festival Latino-Americano e Africano de Arte e Cultura 2012 (FLAAC-2012) – que será promovido pela Universidade durante o período de 21 de abril a 31 de julho de 2012: Presidente: Oviomar Flores – Decanato de Extensão. Membros: Alessandro Borges de Sousa Oliveira – UnB-Faculdade do Gama (FGA); Alex Sandro Calheiros de Moura – Departamento de Filosofia (FIL/IH); Ana Beatriz Magno – Secretaria de Comunicação (SECOM); Ana Flávia Granja e Barros – Assessoria de Assuntos Internacionais (INT); Andrea de Souza Lobo – Departamento de Antropologia (DAN/ICS); Anelise Weingartner Ferreira – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Arianne Abrunhosa – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Beatriz Magalhães Castro – Departamento de Música (MUS/IdA); Cícero dos Santos – Prefeitura do *Campus* (PRC); Clélia Maria Ferreira Parreira de Souza – UnB-Faculdade de Ceilândia (FCE); Daiara Figueroa – Centro Acadêmico de Artes Visuais (CAVIS/IdA); Daniel Barbosa Andrade de Faria – Departamento de História (HIS/IH); Daniela Garrossini – Departamento de Desenho Industrial (DIN/IdA); Deborah Silva Santos – Faculdade de Ciência da Informação (Museologia); Edvaldo Mendes Araújo – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX)/ Eliane Aparecida dos Santos – Diretoria Técnica de Extensão (DTE/DEX); Erlano da Silva Rezes – Faculdade de Educação (FE); Eurico Antônio Cursino – Departamento de Sociologia (SOL/ICS); Fabiana Paulo do Nascimento – Decanato de Graduação (DEG); Flávia Lessa Barros – Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas

(CEPPAC/ICS); Giselle Dias Galindo Pecin – Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares (CEAM); Gustavo Ribeiro Lins – Instituto de Ciências Sociais (ICS); Isa Grinspum Ferraz – Memorial Darcy Ribeiro; Ivair Augusto Alves dos Santos – Assessoria para a Diversidade e Apoio ao Cotista (ADAC); Izabel Cristina Bruno Bacellar Zanetti – Decanato de Extensão (DEX); Izabela Brochado – Instituto de Artes (IdA); Jean Louis – UnB-Faculdade de Planaltina (FUP); Jodette Guilherme Amorim – INTERFOCO (DEX); José Fernando Uchoa Tenório – Assessor do Reitor (GRE); Laydiane Jales da Silva – Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP); Luiz Roberto Cardoso de Oliveira – Departamento de Antropologia (DAN/ICS); Luziane Borges Wanick – Decanato de Administração (DAF); Magno Geraldo Ribeiro de Assis – Decanato de Assuntos Comunitários (DAC); Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril – UnB-Faculdade de Planaltina; Maria da Graça Luderitz Hoefel – Faculdade de Ciências da Saúde (FS); Maria Inês Adjuto Ulhôa – Centro de Excelência em Turismo (CET); Maria Luisa Ortiz Alvarez – Instituto de Letras (IL); Maribel del Carmen Aliaga Fuentes – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU); Mário Lima Brasil – Departamento de Música (MUS/IdA); Mateus Dounis Vinchon Guimarães – Centro Universitário de Cultura e Arte (UNE/DF); Nivalda Assunção de Araújo – Departamento de Artes Visuais (VIS/IdA); Paola Novaes Ramos – Instituto de Ciência Política (IPOL); Pio Penna Filho – Instituto de Relações Internacionais (IREL); Rafael Barbosa de Moraes – Assessor do Reitor (GRE); Rita de Cássia de A. Castro – Departamento de Artes Cênicas (CEN/IdA); Sérgio Araújo Sá – Faculdade de Comunicação (FAC); Presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Secretaria-Executiva: Anelise Weingartner Ferreira – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Ariane Abrunhosa – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Clélia Maria de Souza Ferreira Parreira – UnB-Faculdade de Ceilândia; Edvaldo Mendes Araújo – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Eliane Aparecida dos Santos – Diretoria Técnica de Extensão (DTE/DEX); Izabel Cristina Bruno Bacellar Zanetti – Decanato de Extensão (DEX); Joaze Bernardino Costa – Assessor para Diversidade e Apoio ao Cotista (ADAC); Jodette Guilherme Amorim – INTERFOCO (DEX); Magno Geraldo Ribeiro de Assis – Decanato de Assuntos Comunitários (DAC); Izabela Brochado – Instituto de Artes (IdA); João Gabriel L. C. Teixeira – Instituto de Ciências Sociais (SOL/TRANSE); Lúcia Maria da Graça Rabelo de Assunção – Assessoria de Assuntos Internacionais (INT); Luziane Borges Wanick – Decanato de Administração (DAF); Rafael Barbosa de Moraes – Assessor do Reitor (GRE). Art. 2º Caberá à Comissão Organizadora: I. elaborar propostas de atividades no âmbito das Unidades Acadêmicas relacionadas com a temática do FLAAC-2012; II. analisar o conjunto das propostas encaminhadas pelas Unidades Acadêmicas; III. consolidar a Programação do FLAAC-2012; IV. apresentar projetos de eventos minimamente detalhados (ementa, objetivo geral, objetivos específicos, protagonistas, orçamento, período de realização); V. estabelecer contatos com vistas à viabilização das propostas apresentadas; VI. coordenar eventos; VII. participar da definição do material e das estratégias de divulgação do Festival. Art. 3º Caberá à Secretaria-Executiva: I. prover as condições para a realização plena da Programação do Festival; II. estabelecer contatos visando ao estabelecimento de parcerias; III. definir e articular estratégias de mobilização de recursos; IV. estabelecer contatos com as embaixadas dos países participantes; V. prover condições estruturais para a realização do Festival; VI. estabelecer contatos com grupos culturais, palestrantes e artistas visando à organização da programação. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 0020/2011, de 18 de fevereiro de 2011. Em 1º de novembro de 2012.

N. 0140/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.007789/2010-64. Em 8/11/2012

N. 0141/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.007789/2010-64. Em 11/11/2011.

N. 0142/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão para orientar trabalho interno, definir diretrizes e assessorar os trabalhos de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Universidade de Brasília, integrada pelos membros: Francisco Cassiano Sobrinho (PRC) – Presidente; Marco Antônio Almeida de Souza (FT) – membro titular; Fernando José Barbato Couto (DAF) – membro suplente; Leila Chalub Martins (FE) – membro titular; Rosângela Azevedo Correa (FE) – membro titular; Fernando Ferreira Carneiro (FS) – membro titular; Eduardo Ferreira Pereira (IQ) – membro titular; Fernanda Vasconcelos de Almeida (IQ) – membro titular. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga da Resolução da Reitoria n. 0071/2011, de 11/5/2011. Em 22/11/2011

N. 0143/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho de Combate à Homofobia na UnB para a elaboração de Programa de Combate à Homofobia na Universidade de Brasília, coordenado interinamente por José Zuchiwschi (FE/GERAJU), Valdenizia Peixoto (Serviço Social) e Luana Medeiros (DCE) e composto pelos seguintes membros representantes, titulares e suplentes: § 1º Representantes da Comunidade Universitária: Rayane Noronha (Serviço Social), suplente: Manuella Gentil (Serviço Social); Daniel Costa (Artes Cênicas), suplente: Alexandre Barbosa (Engenharia Elétrica); Jaqueline Ribeiro (Serviço Social), suplente: Thiago Meneses de Castro Mendes (Serviço Social); Daniel Jacó (Direito), suplente: Romulo Alves (Medicina); Luana Medeiros Weyl (DCE), suplente: Sílvia Rodrigues Fernandes; Danielle Coenga Oliveira (Associação de Pós-Graduandos), suplente: Angela Teberga Paula; Bianca Moura de Souza (Grupo de Transexuais do HUB), suplente: Ludmylla Anderson Santiago. § 2º Representantes dos Gestores da UnB: Magno Geraldo Ribeiro de Assis (DAC), suplente: Raquel Ribeiro; Agatha Rita Dorotéia Tavares Guerra (DEG), suplente: Danilo Nogueira Prata; Jaqueline Gomes de Jesus (DGP); Lívia Gimenes Dias da Fonseca (GRE), suplente: Rafael Barbosa de Moraes. § 3º Representantes Servidores Docentes da UnB: Valdenízia Bento Peixoto (Serviço Social), suplente: Kenia Augusta Figueiredo; Dais Gonçalves Rocha, suplente: Marcos Vinicius Soares Siqueira. § 4º Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da UnB: Hugo Nister, suplente: Luana Lima de Oliveira (DSC/FS); Aidil Alcores Coelho, suplente: Messias Adjalbas. § 5º Representantes dos Núcleos de Estudos: Bruna Araujo (NENIG), suplente: Felipe Areda; Maria da Graça L. Hoefel (NESP), suplente: Ana Valeria M. Mendonça; Ludmila Gaudad (NEPeM), suplente: Debora Diniz; José Zuchiwschi (GERAJU), suplente: Ana Tereza Reis da Silva; Douglas Gomes (NEIJ), suplente: Lorena Fernandes. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 0124/2011, de 7/10/2011. Em 22/11/2011.

N. 0144/2011. RESOLVE: Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho “UnB na Copa 2014”, com o objetivo precípua de elaborar propostas visando à revitalização do Centro Olímpico da Instituição, para funcionar como espaço de apoio às competições da Copa do Mundo de Futebol de 2014 que serão realizadas em Brasília. Art. 2º O Grupo será composto das pessoas a seguir nominadas e se constituirá de dois Comitês – um consultivo e outro executivo –, conforme definido abaixo: **Comitê Consultivo** – sob a presidência do Reitor, José Geraldo de Sousa Junior. V. Swedenberger do Nascimento Barbosa (Presidência da

República); VI. Luiz Carlos Sigmaringa Seixas (Advogado); VII. Reginaldo Brandt Silva (Banco Central do Brasil); VIII. Paulo Sarkis Antonio (Representante do Sinduscon). **Comitê Executivo** – sob a presidência do Vice-Reitor, João Batista de Sousa. X. Eduardo Raupp de Vargas (Decano de Administração); XI. Carolina Cássia Batista Santos (Decana de Assuntos Comunitários); XII. Alberto Alves de Faria (Diretor do Centro de Planejamento Oscar Niemeyer); XIII. Francisco Cassiano Sobrinho (Prefeito do *Campus*); XIV. Jônatas de França Barros (Diretor da Faculdade de Educação Física); XV. Marisete Peralta Safons (Coordenadora do Centro Olímpico); XVI. Paulo Henrique Azevedo (FEF); XVII. Silvia Rodrigues Fernandes (estudante da FEF); XVIII. James Lewis Gorman Júnior (Diretor da Associação de Alunos de Pós-Graduação da UnB). Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 0025/2011, de 21/2/2011. Em 22/11/2011.

N. 0145/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 19/11/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0135/2011, de 27/10/2011, a fim de conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.001768/2009-87. Em 22/11/2011.

N. 0146/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Festival Latino-Americano e Africano de Arte e Cultura 2012 (FLAAC-2012) – que será promovido pela Universidade durante o período de 21 de abril a 31 de julho de 2012: Presidente: Oviomar Flores – Decanato de Extensão. Membros: Alessandro Borges de Sousa Oliveira – UnB-Faculdade do Gama (FGA); Alex Sandro Calheiros de Moura – Departamento de Filosofia (FIL/IH); Ana Beatriz Magno – Secretaria de Comunicação (SECOM); Ana Flávia Granja e Barros – Assessoria de Assuntos Internacionais (INT); Andrea de Souza Lobo – Departamento de Antropologia (DAN/ICS); Anelise Weingartner Ferreira – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Ariane Abrunhosa – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Beatriz Magalhães Castro – Departamento de Música (MUS/IdA); Cícero dos Santos – Prefeitura do *Campus* (PRC); Clélia Maria Ferreira Parreira de Souza – UnB-Faculdade de Ceilândia (FCE); Daiara Figueroa – Centro Acadêmico de Artes Visuais (CAVIS/IdA); Daniel Barbosa Andrade de Faria – Departamento de História (HIS/IH); Daniela Garrossini – Departamento de Desenho Industrial (DIN/IdA); Deborah Silva Santos – Faculdade de Ciência da Informação (Museologia); Edvaldo Mendes Araújo – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Eliane Aparecida dos Santos – Diretoria Técnica de Extensão (DTE/DEX); Erlano da Silva Rezes – Faculdade de Educação (FE); Eurico Antônio Cursino – Departamento de Sociologia (SOL/ICS); Fabiana Paulo do Nascimento – Decanato de Graduação (DEG); Flávia Lessa Barros – Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC/ICS); Giselle Dias Galindo Pecin – Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares (CEAM); Gustavo Ribeiro Lins – Instituto de Ciências Sociais (ICS); Isa Grinspum Ferraz – Memorial Darcy Ribeiro; Ivair Augusto Alves dos Santos – Assessoria para a Diversidade e Apoio ao Cotista (ADAC); Izabel Cristina Bruno Bacellar Zanetti – Decanato de Extensão (DEX); Izabela Brochado – Instituto de Artes (IdA); Jean Louis – UnB-Faculdade de Planaltina (FUP); Jodette Guilherme Amorim – INTERFOCO (DEX); José Fernando Uchoa Tenório – Assessor do Reitor (GRE); Laydiane Jales da Silva – Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP); Wilson Trajano Filho – Departamento de Antropologia (DAN/ICS); Luziane Borges Wanick – Decanato de Administração (DAF); Magno Geraldo Ribeiro de Assis – Decanato de Assuntos Comunitários (DAC); Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril – UnB-Faculdade de Planaltina; Maria da Graça Luderitz Hoefel – Faculdade de Ciências da Saúde (FS); Maria Inês Adjuto Ulhôa – Centro de Excelência em Turismo (CET); Maria Luisa Ortiz Alvarez – Instituto de Letras (IL); Maribel del Carmen

Aliaga Fuentes – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU); Mário Lima Brasil – Departamento de Música (MUS/IdA); Mateus Dounis Vinchon Guimarães – Centro Universitário de Cultura e Arte (UNE/DF); Nivalda Assunção de Araújo – Departamento de Artes Visuais (VIS/IdA); Paola Novaes Ramos – Instituto de Ciência Política (IPOL); Pio Penna Filho – Instituto de Relações Internacionais (IREL); Rafael Barbosa de Moraes – Assessor do Reitor (GRE); Rita de Cássia de A. Castro – Departamento de Artes Cênicas (CEN/IdA); Sérgio Araújo Sá – Faculdade de Comunicação (FAC); Presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Secretária-Executiva: Anelise Weingartner Ferreira – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Ariane Abrunhosa – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Clélia Maria de Souza Ferreira Parreira – UnB-Faculdade de Ceilândia; Edvaldo Mendes Araújo – Casa da Cultura da América Latina (CAL/DEX); Eliane Aparecida dos Santos – Diretoria Técnica de Extensão (DTE/DEX); Izabel Cristina Bruno Bacellar Zanetti – Decanato de Extensão (DEX); Joaze Bernardino Costa – Assessor para Diversidade e Apoio ao Cotista (ADAC); Jodette Guilherme Amorim – INTERFOCO (DEX); Magno Geraldo Ribeiro de Assis – Decanato de Assuntos Comunitários (DAC); Izabela Brochado – Instituto de Artes (IdA); João Gabriel L. C. Teixeira – Instituto de Ciências Sociais (SOL/TRANSE); Lúcia Maria da Graça Rabelo de Assunção – Assessoria de Assuntos Internacionais (INT); Luziane Borges Wanick – Decanato de Administração (DAF); Rafael Barbosa de Moraes – Assessor do Reitor (GRE). Art. 2º Caberá à Comissão Organizadora: I. elaborar propostas de atividades no âmbito das Unidades Acadêmicas relacionadas com a temática do FLAAC-2012; II. analisar o conjunto das propostas encaminhadas pelas Unidades Acadêmicas; III. consolidar a Programação do FLAAC-2012; IV. apresentar projetos de eventos minimamente detalhados (ementa, objetivo geral, objetivos específicos, protagonistas, orçamento, período de realização); V. estabelecer contatos com vistas à viabilização das propostas apresentadas; VI. coordenar eventos; VII. participar da definição do material e das estratégias de divulgação do Festival. Art. 3º Caberá à Secretária-Executiva: I. prover as condições para a realização plena da Programação do Festival; II. estabelecer contatos visando ao estabelecimento de parcerias; III. definir e articular estratégias de mobilização de recursos; IV. estabelecer contatos com as embaixadas dos países participantes; V. prover condições estruturais para a realização do Festival; VI. estabelecer contatos com grupos culturais, palestrantes e artistas visando à organização da programação. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 0139/2011, de 1º de novembro de 2011. Em 22/11/2011.

N. 0147/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão para viabilizar a alocação de espaço físico para salas de aula no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro integrada pelos servidores: Francisco Cassiano Sobrinho (PRC) – Presidente; Carolina Cássia Batista Santos (DAC – Titular); Mendel de Almeida Queiroz (DAC – Suplente); Jeremias Silva Bastos Filho (DEG); Jodette Guilherme Amorim (DEX); Georgete Medleg Rodrigues (DPP); Alberto Alves de Faria (CEPLAN); Antônio Carlos Florêncio de Aquino (CPD); Arnaldo Carlos Alves (SAA); Claudia Valéria de Assis Dansa (TEF/FE). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 109/2010, de 8/12/2010. Em 23/11/2011.

N. 0148/2011. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Tânia Maria de Moura Pereira, matrícula n. 1027212, titular, e Domingos da Costa Rodrigues, matrícula n. 1049259, suplente, para atuar como representantes no âmbito da Fundação Universidade de Brasília na Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivos (SIGA) da administração pública federal, instituída pelo Decreto n. 4.915, de

12/12/2003, cujo objetivo da Subcomissão é reunir representantes dos órgãos seccionais com vistas a identificar necessidades e harmonizar as proposições a serem apresentadas à Comissão de Coordenação do SIGA do Ministério da Educação, órgão setorial do Sistema. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Em 11/11/2011

N. 0149/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir o Comitê Gestor para a criação e implantação do Museu da Educação do Distrito Federal, integrada pelos membros representantes das instituições parceiras abaixo relacionadas: § 1º Representantes da Universidade de Brasília: Oviomar Flores – Decano de Extensão (Presidente); Carmenísia Jacobina Aires – Diretora da Faculdade de Educação; Eva Waisros Pereira – Coordenadora do Projeto “Memória da Educação do Distrito Federal”. § 2º Representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: Carmen Silvia Batista – Historiadora e professora da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE). § 3º Representantes da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal: José Delvinei Luiz dos Santos – Diretor do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural; Marta Gomes de Almeida Iço – Assessora do Diretor do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. § 4º Representantes do Instituto Brasileiro de Museus: Ana Cristina Viana de Melo – Chefe de Difusão/Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus; Marcelle Pereira – Coordenadora de Museologia Social e Educação. § 5º Representantes da Superintendência Estadual do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional – Brasília-DF: Alfredo Gastal – Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional no Distrito Federal; Rodrigo M. Ramassote – Assessor do Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional no Distrito Federal. § 6º Representante da Administração Regional da Candangolândia: Zoroastro Quaresma Martins Prates – Assessor do Administrador Regional da Candangolândia. § 7º Representantes do Arquivo Público do Distrito Federal: Gustavo Guilherme Leon Chauvet – Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal; Guilherme de Araújo França – Assessor do Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal. § 8º Representante do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal: Jarbas da Silva Marques – Primeiro Vice-Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal; Raimundo Nonato da Silva – Segundo Vice-Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal. § 9º Representante da Fundação Darcy Ribeiro: Paulo Ribeiro – Presidente da Fundação Darcy Ribeiro; Armando Ferreira de Almeida Junior – Secretário-Executivo do Memorial Darcy Ribeiro. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 1/12/2011.

N. 0150/2011. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o início do funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Biologia Microbiana, em nível de Mestrado Acadêmico e Doutorado, no âmbito do Instituto de Biologia da UnB, a partir do Primeiro Período Letivo de 2012. Art. 2º Autorizar o imediato início do processo de seleção de alunos, devendo ser comunicado aos candidatos o caráter provisório da aprovação do curso, até que os Colegiados Superiores da UnB – o CEPE e o CONSUNI – decidam a respeito da matéria. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Em 2/12/2011.

N. 0151/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão “UnB 50 Anos”, sob presidência do Professor José Geraldo de Sousa Junior (Reitor da UnB) e integrada pelos membros abaixo nominados, para, no período compreendido entre a sua constituição e o encerramento dos eventos, coordenar os trabalhos e as atividades comemorativas do cinquentenário da Universidade de Brasília, o qual será celebrado em abril de 2012. João Batista de Sousa

(Vice-Reitor); Eduardo Raupp de Vargas (Decano de Administração); Márcia Abrahão Moura (Decana de Ensino de Graduação); Oviromar Flores (Decano de Extensão); Carolina Cássia Batista Santos (Decana de Assuntos Comunitários); Denise Bomtempo Birche de Carvalho (Decana de Pesquisa e Pós-Graduação); Gilca Ribeiro Starling Diniz (Decana de Gestão de Pessoas); Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha (Decano de Planejamento e Orçamento); Aldo Paviani (Professor Emérito da UnB, Pesquisador Associado Sênior junto ao CEAM); Luis Humberto Miranda Martins Pereira (Professor aposentado da UnB, Fotógrafo); Isaac Roitman (Professor aposentado da UnB); José Carlos Córdova Coutinho (Professor aposentado da UnB, Arquiteto); Vladimir Carvalho da Silva (Professor aposentado da UnB, Cineasta); Adalgisa Maria Vieira do Rosário (Projeto ProMemória – UnB); Tânia Maria de Moura Pereira (Diretora do Centro de Documentação da UnB); Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino (Diretora da Editora UnB); Sely Maria de Sousa Costa (Diretora da Biblioteca Central da UnB); José Manoel Morales Sanchez (Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo); Izabela Costa Brochado (Diretora do Instituto de Artes); Maria Luisa Ortiz Alvarez (Diretora do Instituto de Letras); Ana Beatriz Magno (Representante da Secretaria de Comunicação da UnB); Teodoro Freire (servidor aposentado da UnB e dirigente do Grupo Bumba Meu Boi, Sobradinho, DF); Luana Weyl (Diretório Central de Estudantes UnB); Dorival Gomes Brandão Neto (Representante da Secretaria de Cultura do Distrito Federal); Márcia Rollemberg (Representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional); Gustavo Guilherme Leon Chauvet (Representante do Arquivo Público); Edvaldo Mendes Araújo (Diretor da Casa da Cultura da América Latina). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 0076/201, de 30 de maio de 2011. Em 2/12/2011.

N. 0152/2011. RESOLVE: Processo de Sindicância n. 23106.007789/2010-64. Em 5/12/2012.

N. 0153/2011. RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 12/12/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0126/2011, de 13/10/2011, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Elioenai Dornelles Alves para apurar os fatos constantes nos Processos n. 23106.004814/2010-01 e 23106.007469/2011-13. Em 12/11/2011

N. 0154/2011. RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 12/12/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0127/2011, de 13/10/2011, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Francisco de Assis Rocha Neves para apurar os fatos constantes nos Processos n. 23106.004814/2010-01 e 23106.007470/2011-09. Em 12/12/2011.

N. 0155/2011. RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 12/12/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0128/2011, de 13/10/2011, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora Glauceny Cirne de Medeiros para apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.006849/2011-56. Em 12/12/2011.

N. 0156/2011. RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 12/12/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0129/2011, de 13/10/2011, a fim de conduzir

Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Rogério Henrique de Araújo Júnior para apurar os fatos constantes nos Processos n. 23106.000193/2010-15 da FUB e 01210.000311/2009-11 do Ministério da Ciência e Tecnologia. Em 12/12/2011.

N. 0157/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir o Grupo Técnico de Avaliação (GTA), integrante da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília, com os seguintes membros: XI. José Carlos Resmini Figurelli (DPO) – na função de Coordenador; XII. Denise Imbroisi (titular) e Cristina Massot Madeira Coelho (suplente): Representantes do Decanato de Ensino de Graduação; XIII. Mário César Ferreira (titular) e Georgete Medleg Rodrigues (suplente): Representantes do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação; XIV. Jodette Guilherme Amorim: Representante do Decanato de Extensão; XV. Marta Emília Teixeira: Representante do Decanato de Administração; XVI. Mendel de Almeida Queiroz: como Representante do Decanato de Assuntos Comunitários; XVII. Cláudia Rosana Vasconcelos de Araújo (titular) e Rosana Fernandes Sottovia (suplente): Representantes do Decanato de Gestão de Pessoas; XVIII. Ormezinda Maria Ribeiro (titular) e Vilma Reche Correa (suplente): Representantes do CESPE; XIX. Jacir Luiz Bordim (titular) e José Carlos Pena Gonzáles (suplente): Representantes do Centro de Informática; XX. Júlio César Goulart Garay: Representante da Secretaria de Assuntos Acadêmicos. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 0121/2011, de 27 de setembro de 2011. Em 14/12/2011.

N. 0158/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir o Comitê Gestor para a criação e implantação do Museu da Educação do Distrito Federal, integrada pelos membros representantes das instituições parceiras abaixo relacionadas: Representantes da Universidade de Brasília: Oviomar Flores – Decano de Extensão (Presidente); Carmenísia Jacobina Aires – Diretora da Faculdade de Educação; Eva Waisros Pereira – Coordenadora do Projeto “Memória da Educação do Distrito Federal”; José Manoel Morales Sanches – Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Elmira Luiza Melo Soares Simeão – Diretora da Faculdade de Ciência da Informação. Representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: Olga Cristina Rocha de Freitas – Diretora da EAPE; Carmen Silvia Batista – Historiadora e professora da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE). Representantes da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal: José Delvinei Luiz dos Santos – Diretor do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural; Marta Gomes de Almeida Iço – Assessora do Diretor do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. Representantes do Instituto Brasileiro de Museus: Ana Cristina Viana de Melo – Chefe de Difusão/Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus; Marcelle Pereira – Coordenadora de Museologia Social e Educação. Representantes da Superintendência Estadual do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional – Brasília-DF: Alfredo Gastal – Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional no Distrito Federal; Rodrigo M. Ramassote – Assessor do Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional no Distrito Federal. Representante da Administração Regional da Candangolândia: Zoroastro Quaresma Martins Prates – Assessor do Administrador Regional da Candangolândia; Claudmon Pereira da Silva – Gerente Setor da DISERV. Representantes do Arquivo Público do Distrito Federal: Gustavo Guilherme Leon Chauvet – Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal; Guilherme de Araújo França – Assessor do Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal. Representante do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal: Jarbas da Silva Marques – Primeiro Vice-Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal; Raimundo Nonato da Silva – Segundo Vice-Presidente do Instituto

Histórico e Geográfico do Distrito Federal. Representantes da Fundação Darcy Ribeiro: Paulo Ribeiro – Presidente da Fundação Darcy Ribeiro; Armando Ferreira de Almeida Junior – Secretário-Executivo do Memorial Darcy Ribeiro. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 149/2011, de 1º/12/2011. Em 20/12/2011.

N. 0159/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 23/12/2011, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0006/2011, de 7/1/2011, a fim de instaurar e concluir o competente Processo de Tomada de Contas Especial, visando apurar as possíveis irregularidades no Contrato FUB/FUBRA n. 6439, cujo objeto é a “Realização de Estudos para Áreas Metropolitanas e Aglomerados Urbanos”. Em 26/12/2011

N. 0160/2011. RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, o Comitê de Ética na Pesquisa, integrado pelos membros a seguir nominados: **Titulares:** Professora Dra. Débora Diniz Rodrigues (SER) – Presidente; Professora Dra. Dirce Bellezi Guilhem (SER); Professora Dra. Soraya Resende Fleischer (DAN); Professora Dra. Sheila Giardini Murta (PCL); Professora Dra. Louise Brandes Moura Ferreira (FUP); Professor Dr. Cristiano Guedes de Souza (SER); Professora Dra. Lourdes Maria Bandeira (SOL); Professor Dr. Aldo Antônio Azevedo (FEF); Professora Dra. Donária Coelho Duarte (FUP); Rafaela Paes Marques (Assistente Social do HUB); Wenderson Rufino dos Santos (Doutorando em Sociologia pela UnB, representante da comunidade universitária). **Suplentes:** Professora Dra. Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende (FD); Professora Dra. Georgete Medleg Rodrigues (CID); Professor Dr. Marcelo Medeiros Coelho (SOL); Professora Dra. Silvia Maria Ferreira Guimarães (FCE). Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido Comitê: **Titular:** Professor Dr. Miguel Ângelo Montagner (FCE). **Suplentes:** Professor Dr. Annibal Dias Figueiredo Neto (IF); Professora Dra. Cristina Maria Teixeira Stevens (TEL); Professora Dra. Leila Chalub Martins (FE); Professor Dr. Pedro Luiz Tauil (FM); Professor Dr. Ronaldo Pilati Rodrigues (PST); Professor Dr. Vicente Carlos Rodrigues Alvarez Dobroruka (HIS); Rosana Maria Nascimento Castro Silva (Mestranda em Antropologia pela Universidade de Brasília). Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28/11/2011 e revoga a Resolução da Reitoria n. 43/2010, de 31 de maio de 2010. Em 29/12/2011.

N. 0161/2011. RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 2/1/2012, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0152/2011, de 5/12/2011, a fim de conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.007789/2010-64. Em 30/12/2011.